

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 189

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 21 de outubro de 2016

## Cientistas pernambucanos são homenageados em Grande Expediente

Ariano Suassuna, Paulo José Duarte e Sebastião Simões passaram a integrar memorial

Em comemoração à Semana Estadual e Nacional de Ciência e Tecnologia, que está sendo realizada de 17 a 23 de outubro, a Assembleia Legislativa promoveu, ontem, um Grande Expediente Especial para homenagear os pernambucanos que mais contribuíram com o progresso científico. Eles foram lembrados pelo memorial Notáveis Cientistas Pernambucanos, criado pela Lei Estadual nº 13.176/2006, para distinguir personalidades já falecidas que colaboraram para a expansão do conhecimento no Estado. Este ano, foram incluídos nessa galeria os químicos Paulo José Duarte e Sebastião Simões, além do escritor Ariano Suassuna (área de Ciências Humanas, Letras e Sociais).

A área externa do Museu Palácio Joaquim Nabuco recebeu a Caravana Notáveis Cientistas Pernambucanos, coordenada pelo Espaço Ciência, instituição estadual dedicada à divulgação científica. Placas comemorativas da inclusão no memorial foram entregues aos parentes dos homenageados.

“Exemplos como o Vale do Silício, nos EUA, e o polo tecnológico de Israel mostram o progresso realizado por nações que despertaram para a importância da ciência. Em Pernambuco, o Porto Digital é um modelo disso”, destacou o primeiro-secretário da Alepe, deputado Diogo Moraes (PSB), que presidiu a Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa na legislatura passada (2011-2014).



RINALDO MARQUES

**RECONHECIMENTO** - Encontro, que assinalou a comemoração da Semana Estadual e Nacional de Ciência e Tecnologia, enalteceu contribuição dos escolhidos

O Grande Expediente Especial foi solicitado pelo deputado Lula Cabral (PSB), atual presidente do colegiado.

Durante o evento, o deputado federal João Fernando Coutinho (PSB-PE) anunciou a apresentação de emendas parlamentares ao Orçamento da União, a fim de garantir verbas para o Espaço Ciência, Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe) e Universidade de Pernambuco (UPE). “Re-

ursos para a UPE são essenciais para dar aos estudantes do Interior as oportunidades que já existem na Capital”, salientou Coutinho, que foi deputado estadual entre os anos de 2003 e 2014 e é autor da Lei 13.176/2006.

“O Poder Público costuma homenagear grandes políticos, militares e artistas. Mas há uma lacuna no reconhecimento daqueles que se dedicaram às descobertas científicas, que tentamos preencher com a

criação desse memorial”, explica o presidente da Comissão de Mérito - responsável por decidir quem vai ser incluído na galeria dos Notáveis Cientistas Pernambucanos -, Ivon Fittipaldi. “Assim, valorizamos o patrimônio intelectual existente, preservando a memória dos cientistas pernambucanos e estimulando a vocação científica nas novas gerações”, concluiu Fittipaldi, que é integrante da Academia Pernambucana de Ciências.

O deputado Vinícius Labanca (PSB), representante da Comissão de Ciência e Tecnologia da Alepe, ressaltou as atividades realizadas em Pernambuco, ao longo da semana. “Somos a unidade da federação mais ativa nessa mobilização, levando as ações para diversos locais da Capital e do Interior do Estado”, declarou o socialista. Labanca também salientou a importância do tema da semana nacional deste ano, que é Ciência Alimentando o Brasil.

A Assembleia Legislativa apoiou, ainda, a publicação de um livreto com os 33 cientistas que fazem parte do memorial, incluindo os três homenageados deste ano. Da galeria constam nomes como os dos físicos Mário Schenberg e José Leite Lopes; dos cientistas sociais Gilberto Freyre, Paulo Freire, Manuel Correia de Andrade e Celso Furtado; e dos médicos Aggeu Magalhães, Naíde Teodósio, Fernando Figueira e Ulysses Pernambucano.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Cidadania aprova mudança em lei que pode inibir roubos de celulares

Proposta dificulta venda de equipamentos capazes de reativar aparelhos roubados

**N**orma que dificulta a venda de equipamentos capazes de alterar o código identificador de celulares recebeu parecer favorável da Comissão de Cidadania, ontem. De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 947/2016 pretende coibir roubos de telefones móveis.

O dispositivo eletrônico alvo da restrição é capaz de reativar aparelhos roubados para que sejam recolocados em circulação no mercado informal. A partir da aprovação da nova lei, estabelecimentos que quiserem comercializar o instrumento desbloqueador deverão ter autorização prévia do Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas (Dedecade) da Polícia Civil.

Com o equipamento, é possível quebrar a segurança dos telefones e alterar seu código IMEI, sigla inglesa para “identificação internacional de equipamento móvel”. O IMEI funciona como uma impressão digital para os celulares, composta por uma série de caracteres inserida nos aparelhos pelos fabricantes. É a partir desse código que as operadoras conseguem bloquear celulares após registrar denúncias de vítimas de assaltos.

Na justificativa anexada ao projeto, o Governo afirma que a medida “reforça o combate à criminalidade, preconizando as orientações do Pacto pela Vida”. Presi-



ERIC GOMES/CORTESIA

**REUNIÃO** - Colegiado também acatou convocação do secretário Isaltino Nascimento para dar informações sobre a Funase

dente da Comissão de Cidadania, o deputado Edilson Silva (PSOL) considerou positiva a iniciativa, mas disse desconfiar da efetividade da matéria. “É uma boa providência, sem dúvida, mas é unicamente paliativa”, registrou.

**FUNASE** - O colegiado, na mesma reunião, definiu

relatores para 28 matérias e emitiu parecer favorável para outras 15 proposições. A Comissão ainda decidiu convocar, com base na Constituição Estadual, o secretário estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento. O gestor deverá prestar informações aos

parlamentares sobre as atuais condições da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (Funase), que recebe adolescentes infratores em cumprimento de medida socioeducativa.

“Temos casos extremamente graves denunciados por entidades da sociedade

civil, além do conhecido problema de descontrole e superlotação naquela unidade”, comentou Edilson Silva. “A Funase não pode ser escola do crime, mas atualmente é uma instituição de desumanização. Se você colocar ali um jovem saudável, em um mês ele sairá destruído.”

A vinda do secretário ainda não tem data confirmada, mas deve acontecer nos dias 16 ou 25 de novembro, a depender da agenda do gestor. Votaram pela convocação os deputados Adalberto Santos (PSB) e Socorro Pimentel (PSL), integrantes do colegiado.

## Operação Lava Jato

# Edilson Silva repercute prisão de Eduardo Cunha

A prisão do deputado federal cassado Eduardo Cunha foi repercutida no Plenário pelo deputado Edilson Silva (PSOL), ontem. O parlamentar ressaltou a importância do cumprimento da justiça, “num momento em que a popu-

lação brasileira não aguenta mais tanta corrupção”.

Em mais uma etapa da Operação Lava Jato, Eduardo Cunha, que presidiu a Câmara dos Deputados até julho deste ano, foi preso na última quarta (19), em Brasília. “Considero que

essa prisão marca um momento extremamente importante desse processo jurídico e político que acontece no País”, avaliou Edilson. O psolista defendeu, ainda, que o direito de defesa de Cunha seja preservado.



RINALDO MARQUES

**OPINIÃO** - Para deputado, fato marca momento importante do processo jurídico e político do País

## Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ZÉ MAURÍCIO E ANDRÉ FERREIRA

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, MARCANTÔNIO DOURADO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR PASTOR JOSÉ XAVIER DA CÂMARA FILHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1348, ORIGINADA DE INICIATIVA DO DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS; E OS SENHORES PROFESSOR JOSÉ ALBERTO DA SILVA, VICE-MODERADOR DA IGREJA BATISTA DOS REMÉDIOS; MARCOS MANOEL DE MELO, PRESIDENTE DO MINISTÉRIO DIACONAL DA IGREJA BATISTA DOS REMÉDIOS; ADVOGADO TIAGO XAVIER, FILHO DO HOMENAGEADO; E ESTE, A ESTA CONDUZIDO PELO DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO, NO QUAL DESTACA O TRABALHO REALIZADO PELO HOMENAGEADO NO ESTADO NO DECORRER DE QUATRO DÉCADAS, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA, QUE ELOGIA O PAPEL DE PASTOR EVANGÉLICO EXERCIDO PELO HOMENAGEADO. O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA ENTREGA AO HOMENAGEADO O TÍTULO, ESCULTURA DE CABOCLO-DE-LANÇA E EXEMPLAR DE PUBLICAÇÃO. A SENHORA ADRIANA FERREIRA ENTREGA RAMALHETE À SENHORA ALDENY BATISTA, ESPOSA DO HOMENAGEADO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL. O AGRACIADO DISCORRE SOBRE AS CONQUISTAS OBTIDAS NESTE ESTADO. REGISTRAM-SE O RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE SAUDAÇÃO AO AGRACIADO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, INFORMA OS RECEBIMENTOS DE CUMPRIMENTOS PELO HOMENAGEADO NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA TERÇA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÂNGELO FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, JULIO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ROMÁRIO DIAS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA CATORZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, QUE ANUNCIA A APRESENTAÇÃO DE PROJETO SOBRE PRAZO PARA PAGAMENTOS A ARTISTAS CONTRATADOS PELO GOVERNO DO ESTADO PARA APRESENTAÇÃO EM ESPETÁCULOS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO E DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL SOBRE ARTISTAS E PRODUTORES POR ELA CONTRATADOS, VALORES DO TESOUREO ESTADUAL POR ESTES PERCEBIDOS DURANTE O ANO EM CURSO E MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APRESENTAÇÕES DOS MESMOS. SEM ORADORES INSCRITOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 969. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO 983, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E PROCEDE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E DOIS PARLAMENTARES), ABSTÊM-SE O DEPUTADO EDILSON SILVA (UM PARLAMENTAR) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÂNGELO FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, JULIO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO,

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA(PSSL), EDUÍNO BRITO(PHS), TONY GEL(PMDB) - VICE-PRESIDENTE, WALDEMAR BORGES(PSB), membros titulares e, os suplentes: ADALTO SANTOS(PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA(PRB), CLODOALDO MAGALHÃES(PSB), RAQUEL LYRA(PSTB), SÍLVIO COSTA FILHO(PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada às 09 horas, no dia 26 de outubro do corrente ano, no Plenário, localizado no Palácio Joaquim Nabuco desta Legislativa. PAUTA: Medida Provisória nº 746/2016. O objetivo é debater as alterações decorrentes desta medida nas políticas de ensino médio em tempo integral, considerando a Lei de Diretrizes e Base da Educação e a legislação que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação Brasileira.

Sala da Comissão de Educação e Cultura

RECIFE, 20 DE outubro DE 2016.

Deputada Teresa Leitão  
Presidenta

SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (DEZESSEIS PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 983. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 984 E EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 925. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS 911, 913 E 980, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E PROCEDE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E TRÊS PARLAMENTARES), E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÂNGELO FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, JULIO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (DEZESSEIS PARLAMENTARES), SENDO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS 911, 913 E 980. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5192 A 5245 E OS REQUERIMENTOS 2407 A 2410 E 2412 A 2434. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À SEXTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETO 993 A 997, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5249 A 5279 E OS REQUERIMENTOS 2444 A 2458, ANUNCIA A NÃO REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS NOS DIAS VINTE E SETE E VINTE E OITO DO CORRENTE, POR DECISÃO DA MESA DIRETORA, APÓS OUVIDOS OS LÍDERES PARTIDÁRIOS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, RAQUEL LYRA, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE SAÚDA O GESTOR, PROFESSORES E ALUNOS DA ESCOLA PROFESSOR JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, PRESENTES NAS GALERIAS. O SENHOR PRESIDENTE E O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES ENTREGAM DISCO COMPACTO E EXEMPLARES DE PUBLICAÇÕES AO GESTOR E PROFESSORES DA ESCOLA PROFESSOR JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA. SEM ORADORES INSCRITOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 2954 A 2956, AS INDICAÇÕES 5246 A 5248 E OS REQUERIMENTOS 2411, 2438 E 2440 A 2443. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS 998 A 1000, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5280 A 5290 E OS REQUERIMENTOS 2459 A 2462, INFORMA A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DO CORRENTE E DE REUNIÕES PLENÁRIAS SOLENES NOS DIAS DE HOJE E VINTE E SETE E VINTE E OITO DO CORRENTE, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO EDUÍNO BRITO

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA ANOS DE FUNDAÇÃO DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (FAV), DE ACORDO COM O REQUERIMENTO 2294, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUÍNO BRITO. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO EDUÍNO BRITO, COMO PRESIDENTE DA MESMA; E OS SENHORES LIANA VENTURA, ELANIR CAVALCANTI E MARCELO VENTURA, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTA E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

CURADOR DA FAV E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FAV; E ROMILDO GOMES, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVU-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO, NO QUAL APONTA A IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAV À SOCIEDADE. O SENHOR PRESIDENTE ENTREGA PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA ANOS DE FUNDAÇÃO DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (FAV) AOS SENHORES MARCELO VENTURA E LIANA VENTURA. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE A FAV. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MARCELO VENTURA, QUE SALIENTA O ORGULHO DA PRESTAÇÃO PELA FAV DE UM DOS MELHORES SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS DO PAÍS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA MENSAGENS DE SAUDAÇÃO À FAV E PRESENCAS. OUVU-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA VINTE E SETE DO CORRENTE.

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO EDILSON SILVA**

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1370, ORIGINADA DE INICIATIVA DO DEPUTADO EDILSON SILVA. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO EDILSON SILVA, PRESIDENTE DA MESMA; E OS SENHORES CAPITÁ LÚCIA HELENA SALGUEIRO, DIRETORA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (PMPE), NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR COMANDANTE-GERAL CORONEL CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE; ANDRE DUBEX, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO (CREMEPE); EDNA JATOBÁ, VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS, COORDENADORA DO GAJOP E ESPOSA DO DEPUTADO EDILSON SILVA; PROMOTORA DE JUSTIÇA IVANA BOTELHO, VICE-PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO; E PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA BERNADETE AZEVEDO, COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE COMBATE AO RACISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (GT RACISMO); E O HOMENAGEADO, A ESTA CONDUZIDO PELO SENHOR CORONEL FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, SUPERINTENDENTE DE CERIMONIA DESTA CASA. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVU-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO, NO QUAL DESTACA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOMENAGEADO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O HOMENAGEADO. OS SENHORES PRESIDENTE, EDNA JATOBÁ E MARIA BERNADETE AZEVEDO ENTREGAM AO HOMENAGEADO O TÍTULO, ESCULTURA DE CABOCLO-DE-LANÇA E EXEMPLAR DO “CATALOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO”, RESPECTIVAMENTE. A SENHORA EDNA JATOBÁ ENTREGA UM RAMALHETE À SENHORA ALINE LUCENA GOMES, ESPOSA DO AGRACIADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO AGRACIADO, QUE ANUNCIA O COMPROMISSO DE CONTINUAR LUTANDO EM FAVOR DAS PARCELAS MAIS SOFRIDAS DA POPULAÇÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE SAUDAÇÃO AO HOMENAGEADO E PRESENCAS. OUVU-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS AO HOMENAGEADO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS**

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS DR. VALDI, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOEL DA HARPA, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR PASTOR FELICIANO AMARAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1350, ORIGINADA DE INICIATIVA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, PRESIDENTE DA MESMA; E OS SENHORES VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; PASTOR ISRAEL GUERRA, EX-PARLAMENTAR DESTA CASA E VICE-PRESIDENTE DA CONVENÇÃO BATISTA DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PRESIDENTE PASTOR EMANUEL ALIRIO; DELEGADA GLEYDE ÂNGELO, DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA; NEY LADEIA, PASTOR DA IGREJA BATISTA DA CAPUNGA; E O HOMENAGEADO, A ESTA CONDUZIDO PELO SENHOR ISRAEL GUERRA. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVU-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO, NO QUAL ENALTECE A CARREIRA MUSICAL DO HOMENAGEADO. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O HOMENAGEADO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CORAL DA CBN. OS SENHORES PRESIDENTE E GLEYDE ÂNGELO ENTREGAM AO HOMENAGEADO O TÍTULO E EXEMPLAR DE PUBLICAÇÃO, RESPECTIVAMENTE. A SENHORA VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS ENTREGA UM RAMALHETE À SENHORA RUBENITA AMARAL, ESPOSA DO AGRACIADO. OS SENHORES RUBENITA AMARAL E NEY LADEIA PRESTAM HOMENAGENS AO AGRACIADO, TECENDO-LHE PALAVRAS ELOGIOSAS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO AGRACIADO, QUE AGRADECE A DEUS PELO DOM DA MÚSICA E A ESTA CASA PELA HOMENAGEM. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE SAUDAÇÃO AO HOMENAGEADO E PRESENCAS. OUVU-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS AO HOMENAGEADO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA QUATRO DE OUTUBRO DO CORRENTE NO HORÁRIO REGIMENTAL.

**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA**

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA E SOCORRO PIMENTEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, ODACY AMORIM, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO TONY GEL, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS BETO ACCIOLY E CLAUDIANO MARTINS

FILHO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS VINTE E UM A VINTE E OITO DE SETEMBRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO EUDES, QUE SE CONGRATULA COM A VITÓRIA DA SENHORA CANDIDATA MARIA JOSÉ, ESPOSA DO PARLAMENTAR, NAS ELEIÇÕES PARA O MANDATO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE AGRADECE AOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA POR SUA VITÓRIA NAS ELEIÇÕES PARA O MANDATO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO. O DEPUTADO LUCAS RAMOS DEFENDE A APROVAÇÃO DE PROJETO DE DENOMINAÇÃO DA BARRAGEM DE SERRO AZUL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMARES, PARA BARRAGEM GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 977, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 603, COM A EMENDA ADITIVA 1, EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS 725 E 739, ESTE COM A ABSTENÇÃO DO DEPUTADO EDILSON SILVA, O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 839 E OS PROJETOS 843 E 881 E EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 862, O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 865 E O PROJETO 962. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS 910 E 914, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA E SOCORRO PIMENTEL (TRINTA E UM PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, ODACY AMORIM, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DEZOITO PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS 910 E 914. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5249 A 5279 E OS REQUERIMENTOS 2444 A 2458. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À QUINTA E DECIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS 1001 A 1004, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5291 A 5314 E OS REQUERIMENTOS 2463 A 2469, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

**ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR**

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO TONY GEL, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E LUCAS RAMOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE PARABENIZA OS PREFEITOS ELEITOS NOS MUNICÍPIOS DE OROCÓ, SANTA FILOMENA, OURICURI, BODOCÓ E ARARIPINA E SE SOLIDARIZA COM OS PREFEITOS NÃO REELEITOS DOS MUNICÍPIOS DE TRINDADE, IPUBI E SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BOTAFOGO, QUE AGRADECE A SEUS ELEITORES PELA VITÓRIA NA ELEIÇÃO AO MANDATO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA. EM APARTE, OS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, PRISCILA KRAUSE, WALDEMAR BORGES E HENRIQUE QUEIROZ FESTEJAM O ÊXITO DO ORADOR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5280 A 5290 E OS REQUERIMENTOS 2459 A 2462. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, DECIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS 1005 E 1006, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, DECLARA PREJUDICADO O REQUERIMENTO 2439, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL**

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO TONY GEL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO À SENHORA ARLI DINIZ MELO PEDROSA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1349, ORIGINADA DE INICIATIVA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, PRESIDENTA DA MESMA; E OS SENHORES GENTIL PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE MEDICINA E EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO; HÉLIO MONTEIRO, VICE-PRESIDENTE DO NACC; MARIA VIRGÍNIA NOGUEIRA FEITOSA, NESTE ATO REPRESENTANDO O LIONS CLUBE DO RECIFE; E A HOMENAGEADA, A ESTA CONDUZIDA PELO SENHOR CORONEL FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, SUPERINTENDENTE DE CERIMONIAL DESTA CASA. A SENHORA PRESIDENTA DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVU-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. A SENHORA PRESIDENTA PROFERE DISCURSO, NO QUAL DESTACA O TRABALHO EXERCIDO PELA HOMENAGEADA NA PRESIDÊNCIA DO NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CâNCER (NACC), A ELA ENTREGA O TÍTULO, ESCULTURA E EXEMPLAR DE PUBLICAÇÃO E A ELA CONCEDE A PALAVRA, QUE DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A HOMENAGEM E A OFERECE À FAMÍLIA E AOS FUNCIONÁRIOS E AOS PACIENTES DO NACC. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE SAUDAÇÃO À HOMENAGEADA E PRESENCAS. OUVU-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA OS PRESENTES A DAREM CUMPRIMENTOS À HOMENAGEADA NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

**ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E GUILHERME UCHOA**

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS,

PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E JOEL DA HARPA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE PARABENIZA OS DEPUTADOS BOTAFOGO, ÂNGELO FERREIRA E MIGUEL COELHO POR SUAS VITÓRIAS NAS ELEIÇÕES AO MANDATO DE PREFEITO, DEMONSTRA APOIO A CAUSA DE FILIADOS DO SINDICATO DOS SERVIDORES NO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINDILEGIS-PE) NO CONCERNENTE A CONTEMPLAÇÃO NO ORÇAMENTO DESTA CASA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DE ACORDO DA ENTIDADE COM A MESA DIRETORA E DESCREVE O DESEMPENHO DE SUA CANDIDATURA AO MANDATO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA. O DEPUTADO MIGUEL COELHO AGRADECE À EMPRESA AVIANCA POR ESTABELECIMENTO DE NOVO VOO NO AEROPORTO DE PETROLINA. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI REPERCUTE OPINIÃO DO SENHOR EX-GOVERNADOR DO ESTADO GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO NO TOCANTE A INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM A CLASSE POLÍTICA NO CONTEXTO DAS ELEIÇÕES AOS MANDATOS DE PREFEITO E VEREADOR DO ANO EM CURSO E A ASPECTOS DA REFORMA POLÍTICA. O DEPUTADO BOTAFOGO DENUNCIA A SITUAÇÃO DE MÁ ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARPINA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE RELATA A PASSAGEM NO DIA DE ANTEONTEM DO DIA ESTADUAL DA MULHER EMPREENDEDORA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA, QUE FAZ BALANÇO DO DESEMPENHO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB) NO ESTADO NAS ELEIÇÕES AOS MANDATOS DE PREFEITO E VEREADOR DO ANO EM CURSO, PARABENIZA A SENHORA RAISSA SANTANA PELA VITÓRIA NA EDIÇÃO DO ANO CORRENTE DO CONCURSO MISS BRASIL E MANIFESTA APOIO À CAMPANHA “OUTUBRO ROSA”. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES LAMENTA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) DE CONSIDERAR MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS A PRÁTICA DA VAQUEJADA. EM APARTE, O DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO APOIA O PONTO DE VISTA DO ORADOR. FINALIZANDO, O ORADOR SE SOLIDARIZA COM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO DE SERVIDORES DESTA CASA DE CONTEMPLAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PERDAS INFLACIONÁRIAS NAS REMUNERAÇÕES E SUGERE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDO DE TAIS REIVINDICAÇÕES. O TERCEIRO ORADOR, DEPUTADO JOEL DA HARPA, DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM AFASTAMENTO DO SENHOR ALEXANDRO CARVALHO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E SAÚDE O SENHOR ÂNGELO FERNANDES GIÓIA COMO NOVO OCUPANTE DESTA PASTA. O QUARTO ORADOR, DEPUTADO LUCAS RAMOS, COMEMORA A ESCOLHA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HELIOTÉRMICA E O ANÚNCIO DE INSTALAÇÃO NO ESTADO DE UNIDADE DA EMPRESA S4 SOLAR DO BRASIL. O QUINTO ORADOR, DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, ANUNCIA O ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 2960 A 2965, O PROJETO 1007, AS INDICAÇÕES 5291 A 5314 E OS REQUERIMENTOS 2463 A 2469. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, QUE RELATA A DECRETAÇÃO DE GREVE DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF) POR PROTESTO CONTRA ANÚNCIO DE DECRETO DE RESTRIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIDADE DE ENSINO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO 2488, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À QUINTA, SÉTIMA À NONA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS 1008 A 1019, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO O PROJETO 1007, AS INDICAÇÕES 5315 A 5342 E OS REQUERIMENTOS 2470 A 2487, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

#### **ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2016**

##### **PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA**

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADOS OS DEPUTADOS TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA ESTADUAL DA MULHER EMPREENDEDORA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO 2443, DE AUTORIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO JOAQUIM LIRA, COMO PRESIDENTE DA MESMA; E OS SENHORES SÍLVIA CORDEIRO, SECRETÁRIA DA MULHER, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNADOR DO ESTADO; SOPHIA LINS, PRESIDENTA DO CONSELHO DE GESTÃO LIDE PERNAMBUCO MULHER; MARIZA DE ANDRADE CAVALCANTI; E MÉRCIA MARIA DE ARAÚJO LIMA DE MOURA. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE SAÚDA OS PRESENTES E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE DEFENDE O EMPoderAMENTO FEMININO E A CAPACITAÇÃO DAS MULHERES NOS DIVERSOS SEGMENTOS DE NEGÓCIOS E EXALTA A SENHORA MÉRCIA MARIA DE ARAÚJO LIMA DE MOURA POR SUA HISTÓRIA EMPRESARIAL DE SUCESSO E DE REALIZAÇÕES. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O TEMA DA REUNIÃO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO FAZ APRESENTAÇÃO MUSICAL. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ENTREGA PLACA DE HOMENAGEM E RAMALHETE À SENHORA MÉRCIA MARIA DE ARAÚJO LIMA DE MOURA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO FAZ NOVA APRESENTAÇÃO MUSICAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MÉRCIA MARIA DE ARAÚJO LIMA DE MOURA, QUE AFIRMA SUA CRENÇA EM MODELO DE VIDA PAUTADO NA MELHORIA DE VIDA DAS PESSOAS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA MENSAGENS DE INCORPORAÇÃO A ESTA HOMENAGEM E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

#### **ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016**

##### **PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E AUGUSTO CÉSAR**

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA E RICARDO COSTA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E TONY GEL, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROGÉRIO LEÃO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE COMEMORA A CONQUISTA DE NOVO CONTRATO NO VALOR DE QUASE DOIS BILHÕES DE DÓLARES PELO ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL NO PORTO DE SUAPE EM NEGOCIAÇÕES QUE CONTARAM COM A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR GOVERNADOR E DO SENHOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, BEM COMO CUIDA DE ANUNCIAR DADOS REFERENTES AOS INDICATIVOS DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL TRATA DA IMPORTÂNCIA DESTES MÊS – O “OUTUBRO ROSA” – NO TOCANTE À RELEVÂNCIA DO EXAME

REFERENTE À IDENTIFICAÇÃO O MAIS CEDO POSSÍVEL DO CÂNCER DE MAMA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES ANUNCIA IMPORTANTE INICIATIVA DESTA CASA LEGISLATIVA NO SENTIDO DE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ANTICORRUPÇÃO, O QUE SE FAZ PREMENTE EM RAZÃO DA ATUAL CONJUNTURA EXPERIMENTADA. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PEDE REALIZAÇÃO DE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM AO SENHOR AUDITOR DA FAZENDA ESTADUAL LINCOLN SANTA CRUZA E TRATA DE PROJETO DE LEI A SER APROVADO NESTA CASA, BEM COMO REGISTRA A PRESENÇA EM PLENÁRIO DE CATEGORIA PROSSIONAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE INFORMA DE REUNIÃO DA DATA DE HOJE NO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE PERNAMBUCO E REFLETE O CARÁTER PERICLITANTE DAS CONDIÇÕES DA CATEGORIA, RAZÃO PELA QUAL FOI DECRETADO O ESTADO DE GREVE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NS. 930/2016, 977/2016 E 850/2016. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 893/2016. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 778, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTONIO MORAES, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JÚLIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERFIM NETO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRIO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (TRINTA E UM PARLAMENTARES), ABSTÉM-SE O DEPUTADO EDUÍNO BRITO (UM PARLAMENTAR), VOTA NÃO O DEPUTADO JOEL DA HARPA (UM PARLAMENTAR) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSESSIO SILVA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DEZESSEIS PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 778. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 970, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À VOTAÇÃO NOMINALVOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTONIO MORAES, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JÚLIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERFIM NETO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRIO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (TRINTA E TRÊS PARLAMENTARES), E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSESSIO SILVA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DEZESSEIS PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 970. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS NS. 1.020 A 1.023, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO EM CONJUNTO COM AS INDICAÇÕES NS. 5.343 5.365 E OS REQUERIMENTOS NS. 2.489 A 2.493; ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA.

#### **ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016**

##### **PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA**

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MIGUEL COELHO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ FERREIRA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E TONY GEL, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS JOEL DA HARPA, LULA CABRAL E ZÉ MAURÍCIO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E MIGUEL COELHO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE PROTESTA CONTRA O FECHAMENTO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO INTERIOR DO ESTADO MOTIVADO POR FALTA DE SEGURANÇA. FAZ-SE MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR CAMILO SIMÕES, SECRETÁRIO DE TURISMO DA CIDADE DO RECIFE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REGISTRA A PASSAGEM NO DIA DE ANTEONTEM DO DIA DOS PROFESSORES, DISCORRE SOBRE A IMPORTÂNCIA DESTES E CRÍTICA MEDIDA PROVISÓRIA DO GOVERNO FEDERAL QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO PAÍS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, QUE COBRA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO SOLUÇÃO PARA A FALTA DE PAGAMENTO A PROPRIETÁRIOS DE CARROS-PIPA PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA A POPULAÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 3005 E 3006 E O PROJETO 1020, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 925, O PROJETO 862, O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 865 E O PROJETO 962 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5315 A 5342 E OS REQUERIMENTOS 2470 A 2487 E É ADIADA A DISCUSSÃO DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL 3004. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À QUINTA, SÉTIMA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS 1024 A 1034, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5366 E 5367 E OS REQUERIMENTOS 2494 A 2504, DECLARA PREJUDICADOS OS REQUERIMENTOS 1821 E 2392, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

#### **ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016**

##### **PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA**

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDUÍNO BRITO, JOÃO EUDES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA E SIMONE SANTANA, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E TONY GEL, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS JOEL DA HARPA, LULA CABRAL E ZÉ MAURÍCIO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E VINTE ANOS DE FUNDAÇÃO DO COLÉGIO DAMAS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO 2461, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO RICARDO COSTA, PRESIDENTE DA MESMA; E OS SENHORES MONS ENHOR LINO DUARTE, VIGÁRIO-GERAL DA ARQUIDIOCESE, NESTE ATO REPRESENTANDO DOM FERNANDO SABURIDO, ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE; IRMÃS MARIA DO CARMO FERREIRA, MIRIAM VIEIRA E ALCILENE FERNANDES, RESPECTIVAMENTE PROVINCIAL DO NORDESTE DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ E DIRETORAS DA FACULDADE DAMAS E DO COLÉGIO DAMAS; DESEMBARGADORA MARGARIDA CANTARELLI, PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS; E PROFESSOR THALES CASTRO, CÔNSUL DA REPÚBLICA DE MALTA. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO, NO QUAL TRAÇA UM HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL. O SENHOR PRESIDENTE ENTREGA PLACA DE HOMENAGEM AO COLÉGIO DAMAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA IRMÃ ALCILENE FERNANDES. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO MUSICAL. A IRMÃ SOCORRO FREIRE RECITA POESIA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À IRMÃ ALCILENE FERNANDES, QUE DISCORRE SOBRE A EDUCAÇÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA MENSAGENS DE INCORPORAÇÃO A ESTA HOMENAGEM E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A

REUNIÃO, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

**ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR**

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E TONY GEL, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS JOEL DA HARPA LULA CABRAL, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS EDUÍNO BRITO E CLODOALDO MAGALHÃES, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZESSETE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA RAQUEL LYRA, QUE INFORMA ACERCA DE PROMESSA DO SENHOR GOVERNADOR COM RELAÇÃO AO DESLOCAMENTO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR PARA A O MUNICÍPIO DE CARUARU, O QUE SE FAZ ABSOLUTAMENTE IMPRESCINDÍVEL EM RAZÃO DOS ALTOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NAQUELA MUNICIPALIDADE, BEM COMO PUGNA AO SENHOR GOVERNADOR QUE NÃO AGUARDE PELA NOVA GESTÃO DA PREFEITURA, MAS QUE SEJA FEITO IMEDIATAMENTE. O DEPUTADO EDUÍNO BRITO REPERCUTE A ÚLTIMA REUNIÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUPE, QUE VERSA BASICAMENTE SOBRE OS GRAVES PROBLEMAS QUANTO AOS ATRASOS NO REPASSE DE VERBAS ENTRE OUTROS PROBLEMAS, BEM COMO REVELA OS PRÓGNÓSTICOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, QUE CRITICA FORTEMENTE A FALTA DE GESTÃO ESTADUAL NO CONTROLE DA VIOLÊNCIA, DANDO INÚMEROS EXEMPLOS DA ESCALADA DOS ÍNDICES, BEM COMO CHAMA A ATENÇÃO QUE A MERA TROCA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CLARAMENTE NÃO É MEDIDA SUFICIENTE. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA REFORÇA QUE ESTE DEBATE ACERCA DA VIOLÊNCIA RECOMENDA A ADOÇÃO DE ATITUDE MAIS SUBSTANTIVA POR PARTE DO ESTADO. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE IGUALMENTE FRISA QUE AS CRÍTICAS QUANTO À VIOLÊNCIA SÃO DIUTURNAS NESTA CASA. O DEPUTADO ODACY AMORIM INFORMA QUE O CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO EM PETROLINA ESTÁ OCUPADO PELOS ESTUDANTES EM PROTESTO CONTRA A PEC 241 E CONTAM COM SEU APOIO. TRATA DA BATALHA QUE TEM SIDO TRAVADA EM PETROLINA ACERCA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” PARA A ENTREGA DE MAIS DE MIL CASAS POR SUSPEITAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS FAMÍLIAS E, POR FIM, TRATA DO GRANDE ACRÉSCIMO NOS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS ASSALTOS A BANCOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL NS. 3.004 e 3.011 A 3.014; É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 1.035; ABERTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 1.008, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À VOTAÇÃO NOMINAL E CONVOCA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS PARA QUE ASSUMA A PRIMEIRA SECRETARIA. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E QUATRO) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (VINTE PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 1.008. SÃO APROVADAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NS. 1.001, 1.009, 1.010, 1.011, O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 866/2016 E O 894; SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NS. 5.343 A 5.365 E O REQUERIMENTO N. 2.489; ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO N. 2.490, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À VOTAÇÃO NOMINAL E CONVOCA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS PARA QUE ASSUMA A PRIMEIRA SECRETARIA. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E QUATRO) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (QUINZE PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO N. 2.490. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NS. 2.492 E 2.493. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE NS. 1.035 A 1.039, BEM COMO OS ENCAMINHA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO ACOMPANHADOS DAS INDICAÇÕES DE NS. 5.368 A 5.370. ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A DATA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

**ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES**

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO E SOCORRO PIMENTEL, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, LULA CABRAL, NILTON MOTA E TONY GEL, TENDO FALTADO O DEPUTADO JOEL DA HARPA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO DIOGO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE CHAMA A ATENÇÃO DO GOVERNO DO COMBATE À ESQUISTOSSOMOSE NOS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA. A DEPUTADA SIMONE SANTANA REGISTRA A PASSAGEM NO DIA DE HOJE DO DIA INTERNACIONAL CONTRA O CÂNCER DE MAMA. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS COBRA DO GOVERNO DO ESTADO AÇÕES EFETIVAS DE ENFRENTAMENTO DE ATOS DE VIOLÊNCIA NA RODOVIA PE-97 E DEMONSTRA INDIGNAÇÃO PELO HOMICÍDIO DA SENHORA ENFERMEIRA MARIA GORETTE BEZERRA DE OLIVEIRA, OCORRIDO NESTA VIA, EM HOMENAGEM À QUAL SOLICITA MINUTO DE SILÊNCIO. FAZ-SE MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA GORETTE BEZERRA DE OLIVEIRA. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO 1008, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À VOTAÇÃO NOMINAL. OCUPA A CADEIRA DE SEGUNDO-SECRETÁRIO O

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (VINTE E NOVE PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SOCORRO PIMENTEL E TONY GEL, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO DIOGO MORAES, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (VINTE PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1008. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS 1001, 1009 E 1011, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 174, COM A EMENDA MODIFICATIVA 1, E O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 891 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5366 E 5367 E OS REQUERIMENTOS 2494 A 2504. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE DISCORRE SOBRE A ATUAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA E AS DIFICULDADES POR ESTE ENFRENTADAS. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE CRITICA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PELO DESEMPENHO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A EXPLICAÇÃO PESSOAL E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE REFUTA POSIÇÃO DA BANCADA DE OPOSIÇÃO RELATIVAMENTE A CRÍTICAS PERSONALISTAS E POR NÃO APRESENTAR SUGESTÕES, SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS PARA O COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA. O DEPUTADO EDILSON SILVA APONTA A AUSÊNCIA PELO GOVERNO DO ESTADO DE ATITUDES FIRMES NA CONDUÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES DEFENDE O GOVERNADOR DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PRIMEIRA COMISSÃO O PROJETO 1040, ENCAMINHA-O À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5371 A 5380 E OS REQUERIMENTOS 2505 A 2509, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI**

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, SIMONE SANTANA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, LULA CABRAL, NILTON MOTA E TONY GEL, TENDO FALTADO O DEPUTADO JOEL DA HARPA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO DA PANIFICADORA CRISTAL (PANCRISTAL), DE ACORDO COM O REQUERIMENTO 2423, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PRESIDENTE DA MESMA; E OS SENHORES SEVERINO CAVALCANTI, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E EX-PARLAMENTAR DESTA CASA; CONSELHEIRO SEBASTIÃO PONTES, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR RICARDO ESSINGER, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PERNAMBUCO (FIEPE); OTAVIO PORTELA E JOSÉ COSME DA SILVA, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO DE PERNAMBUCO E DA COOPERATIVA DAS PANIFICADORAS DE PERNAMBUCO; E EMPRESÁRIO JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO, DIRETOR-PRESIDENTE DA PANCRISTAL. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE PRÓFERE DISCURSO, NO QUAL DESTACA A IMAGEM DE MODERNIDADE DA PANCRISTAL. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO APONTA O CRESCIMENTO DA EMPRESA. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO ENTREGA PLACA COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO DA PANCRISTAL AO SENHOR JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO MUSICAL. O SENHOR JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO AFIRMA SEU ORGULHO PELA POSIÇÃO DA PANCRISTAL ENTRE AS CEM MELHORES PANIFICADORAS DO PAÍS. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONGRATULAÇÕES À EMPRESA HOMENAGEADA E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expedientes

**CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 3033** - DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 908.
À Imprimir.

**PARECER Nº 3034** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1587.
À Imprimir.

**PARECER Nº 3035** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 624.
À Imprimir.

**PARECER Nº 3036** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 854.
À Imprimir.

**PARECERES NºS 3037, 3041, 3044, 3045 E 3046** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 883, 976, 1002, 1013 e 1014.
À Imprimir.

**PARECER Nº 3038** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 929, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

**PARECER Nº 3039** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 943.
À Imprimir.

**PARECER Nº 3040** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 949.
À Imprimir.

**PARECER Nº 3042** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 979, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

**PARECER Nº 3043** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 987.
À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 552/2016** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando que expediu o Decreto nº 43.482, de 1º de setembro de 2016, abrindo crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, em razão da proliferação de casos de dengue e pela introdução dos vírus Zika e Chicungunya, mediante ingresso de recursos do Sistema Único de Saúde/ SUS, com o objetivo de fazer face às providências de enfrentamento do referido surto. E ressaltando que esse crédito extraordinário decorre do Decreto nº 42.438, de 29 de novembro 2015, que declarou Situação de Emergência no Estado - face à epidemia de dengue e demais doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti - e do Decreto nº 43.058, de 18 de maio de 2016, que prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias o prazo disposto no art. 1º da referida Norma, com fundamento no que dispõem o parágrafo 3º do artigo 128 da Constituição Estadual; o inciso III do artigo 41 e o artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978.

Às 2ª e 9ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 193130** - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ comunicando o cancelamento da Reunião Solene que seria realizada no dia 25 de outubro do corrente ano, em homenagem ao Cantor Jorge de Alinho. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 183/2016** - DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES solicitando o cancelamento da Reunião Solene que seria realizada no dia 09 de novembro do corrente ano, em comemoração ao centenário do ex-deputado e ex-prefeito Lívio Valença. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 066/2016** - DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS informando que estará ausente do país em missão Cultural no período de 25/10 à 13 de novembro do corrente ano, para viagem à Itália e Portugal. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 110/2016** - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA solicitando licença para tratamento de saúde, por um período de quinze dias, a partir do dia 16 de outubro do corrente ano. À Publicação.

**COMUNICADOS NºS 018200 A 018288** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

#### REPUBLICADO

**CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 95** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1042/2016 que Define novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica e altera a Lei Complementar nº 130, de 19 de setembro de 2008 . Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**PARECERES NºS 3047 E 3048** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nºs 1002 e 1014. À Imprimir.

**PARECERES NºS 3049, 3050, 3051 E 3052** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1001, 1008, 1009 e 1011. À Imprimir.

**PARECER Nº 3053** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1041 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Lucas Ramos. À Imprimir.

**PARECERES NºS 3054 E 3055** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 1013 e 1014. À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 53 - TCE- PE** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2016. Á 2ª Comissão.

**COMUNICADOS NºS 018400 A 018474, 018477 A 018487** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1043/2016

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização da Síndrome de Irlen e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização da Síndrome de Irlen, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º Os entes públicos em parceria com a sociedade civil promoverão debates e eventos a fim de estimular a conscientização e as consequências da Síndrome de Irlen na rotina social dos cidadãos, em especial para os indivíduos em idade escolar.

Art. 3º As datas em que ocorram a Semana de Conscientização da Síndrome de Irlen não serão consideradas feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A Síndrome de Irlen (S.I.) é uma alteração da visão e da percepção visual causada por um desequilíbrio da capacidade de adaptação à luz que produz alterações no córtex visual e déficits na leitura. A Síndrome tem caráter hereditário e se manifesta sob maior demanda de atenção visual. Descrita em 1983 pela psicóloga Helen Irlen, a síndrome tem como manifestações, além da fotofobia, problemas na resolução viso-espacial, dificuldades na manutenção do foco, estresse visual, alteração na percepção de profundidade e cefaléias. Durante a leitura, segundo pacientes, o brilho ou reflexo do papel branco contra o texto causam irritabilidade, assim como a luz natural ou fluorescente. Eles possuem ainda sensação de movimentação das letras que “pulsam, tremem, vibram, confluem ou desaparecem” e a leitura passa a ser fragmentada. A prevalência da S.I. é maior que a da própria dislexia (estimada entre 3 a 6% da população), atingindo 12 a 14% de bons leitores e entre alunos com dificuldades de leitura, gira entre 17 e 46%. Como os sintomas podem ser semelhantes, o diagnóstico diferencial é indispensável para intervenção correta.

A dependência entre o ver e o aprender é estimada em 80% e hoje já se reconhecem os impactos dos déficits de eficiência visual. Daí a importância da criação da Semana de Conscientização da Síndrome de Irlen, pois através da informação ampla, muitos cidadãos poderão identificar, inclusive, a causa de prováveis distúrbios de aprendizagem. A identificação da Síndrome é feita por profissionais da

saúde e educação devidamente capacitados a identificar (teste de *screening* ou rastreamento) os portadores da síndrome, através da aplicação de um protocolo padronizado conhecido como Método Irlen, e classificar o grau de intensidade das dificuldades visuais causadas pela síndrome. O teste de *screening* é feito após avaliação da acuidade visual e sob correção refracional atualizada, quando necessária. Pelo *screening* verificamos os benefícios, com a supressão das distorções visuais, pela interposição de uma ou mais transparências coloridas selecionadas individualmente pelo portador da Síndrome de Irlen. Aplicação do Método Irlen onde ocorre a indução de estresse em atividades com alta demanda "visuoatencional" e posterior supressão após a sobreposição de uma lâmina colorida individualmente selecionada. Uma vez determinada a transparência ideal o portador passa a usá-la sobre o texto durante a leitura ou cobrindo a tela do computador enquanto lê, obtendo benefícios imediatos no conforto visual, fluência e compreensão.

É interessante observar que a boa parte dos portadores não tem consciência de suas distorções à leitura, como estas aparecem após um tempo médio de 10 a 15 minutos de leitura, eles pressupõem que isto ocorra a todos - sem se dar conta de que a dificuldade é só deles - e mais ainda se estiverem sob excesso de luzes fluorescentes, contraste, cores fortes, muito volume de texto por pagina, letras menores e impressão em papel brilhante. O mais preocupante é que esta é exatamente a situação em que se aplicam diversas avaliações como o ENEM, por exemplo, para que centenas de estudantes com Síndrome de Irlen não identificada terão seu desempenho prejudicado pelo estresse visual e hipersensibilidade à luz, cansaço progressivo e dificuldade em manter a atenção por tempo prolongado, com erros na transferência de gabaritos e falta de compreensão por déficits na eficiência visual. A visão é o sentido mais importante na aprendizagem, com uma dependência estimada em 80% até os 12 anos de idade, e os impactos dos déficits neurovisuais são sempre significativos, e no entanto a sua identificação pelo exame oftalmológico padrão seria insuficiente, pois o oftalmologista atual privilegia a acuidade da visão e fatores ligados ao trabalho ocular, além de condições ópticas.

Diante do tema proposto, solicito aos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa, a aprovação do Projeto de Lei em tela.

#### Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2016.

#### Augusto César Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 9ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1044/2016

**Ementa:** Dispõe sobre a adoção de testes para diagnosticar a Síndrome de Irlen nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, nas escolas públicas e privadas de Pernambuco, a adoção de testes para diagnosticar a Síndrome de Irlen.

§ 1º Os testes estabelecidos no *caput* deverão ser realizados, preferencialmente, em eventos relacionados a feiras de saúde ou de ciência, que anualmente ocorrem nessas unidades escolares.

§ 2º As Secretarias de Saúde e de Educação, nos âmbitos municipais e estadual, deverão oferecer suporte para a realização dos testes, com a doação de material informativo, palestras e, se possível, profissionais da área.

Art. 2º Fica assegurado aos alunos da rede pública o fornecimento, através da própria estrutura industrial pertencente ao Poder Executivo - LAFEPE, de óculos adequados para aqueles que apresentarem diagnóstico que comprove a necessidade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trezentos dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A Síndrome da Sensibilidade visual ou Síndrome de Irlen é uma condição que afeta pessoas de todas as idades e está relacionada à desorganização, no cérebro, de informações recebidas pelo sistema visual, em virtude de um distúrbio no sistema neuropsicológico. Tendo sido constatada primeiramente pela Dra. Helen Irlen, cujas pesquisas começaram há cerca de 25 anos, estudos sugerem que 46% das pessoas com dificuldades escolares apresentam tal condição, que consiste na hipersensibilidade a certos comprimentos de onda de luz, promovendo distorções no processamento das imagens pelo sistema ocular. Estima-se ainda que cerca de 12 a 14% da população em geral seja portadora dessa síndrome. A Síndrome de Irlen é um distúrbio de aprendizagem, mais conhecido como dislexia da leitura, prevista na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10 –, sob o código F81.0 – Transtorno Específico de Leitura –, no tópico F81 – Transtornos Específicos do Desenvolvimento das Habilidades Escolares. O mecanismo fundamenta-se, portanto, além das intervenções pedagógicas, psicológicas e médicas, na utilização do Método Irlen. Esse método promove a avaliação, a utilização de sobreposições coloridas e o uso de filtros seletivos, auxiliando diretamente o indivíduo com problemas relacionados à dificuldade de leitura e aprendizagem como cefaléia, fadiga, fotofobia, entre outras complicações decorrentes da síndrome. O teste consiste na seleção de 10 cores – overlays – e é indicada para cada portador da síndrome, podendo haver a necessidade de uma combinação de cores. Na segunda etapa há a prescrição dos denominados filtros seletivos, que são óculos com lentes coloridas, que podem ser prescritos por centros oftalmológicos. O sistema proporciona melhora na fluência e compreensão da leitura, bem como na atenção ao texto, já que influi diretamente nos casos de leitura mais lenta e segmentada, comprometimento da velocidade de cognição, memorização, cansaço, inversões, troca de palavras, distração, perda de linhas no texto, sonolência, distorções visuais, irritabilidade e enjoo, consequências da exposição desses indivíduos a um tempo relativamente curto de esforço empreendido para a leitura e processamento de informações.

Mostra-se necessária, portanto, a adoção de mecanismos de diagnóstico precoce dos distúrbios oriundos da Síndrome de Irlen, tendo em vista a minimização dos danos causados por esta síndrome que está muitas vezes relacionada a própria causa da dislexia, que consiste em uma disfunção no processamento de informações na leitura, escrita e soletração.

Os primeiros passos para a alfabetização são empreendidos justamente na leitura e a cognição de informações pelo educando, cabendo ao poder público, a garantia de condições dignas de saúde para tanto. Estima-se que milhares de crianças e jovens brasileiros abandonem as escolas brasileiras por déficits de aprendizagem, dos quais 30% estão relacionados a alguma disfunção visual, o que contribui para a repetência escolar, evasão e, conseqüentemente, dificuldades de inclusão no mercado de trabalho, quando não na marginalização. Na prática, após a utilização do método, teremos redução dos índices de evasão escolar; a melhora da aprendizagem; o aumento da velocidade e fluência na leitura; a melhoria na orientação espacial durante a escrita; a melhora na caligrafia; a redução do nervosismo; a redução de problemas comportamentais; a melhora no desempenho acadêmico; a redução da tensão, fadiga e cansaço durante a leitura; a melhora na manutenção da atenção; o aumento da autoconfiança; a redução da violência social; a melhoria da qualidade de vida, entre outros benefícios diretos e indiretos.

Nestes termos, conto com a aprovação dos Nobres Parlamentares na aprovação do projeto de Lei em tela.

#### Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2016.

#### Augusto César Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 9ª e 4ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1045/2016

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde que menciona e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam os hospitais, clínicas, consultórios e assemelhados, que atendam pacientes em tratamento de câncer sobre os direitos da pessoa com câncer, obrigados a afixar cartazes e distribuir informativos sobre os direitos do paciente com câncer.

Art. 2º A divulgação também deverá ser feita em todos os sites da área de saúde pública sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde e também deverão ser distribuídos nos centros médicos de atendimento gratuito e nos hospitais e clínicas particulares, de forma que fique de fácil compreensão, contendo as informações sobre os direitos garantidos por Lei aos pacientes com câncer.

Art. 3º Fica estabelecido que o cartaz deva ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A 3), preferencialmente, com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“Cidadão e Cidadã. Se você foi diagnosticado com câncer, você tem direitos garantidos por Lei:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) auxílio-doença;
- c) isenção de imposto de Renda na Aposentadoria;
- d) isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
- e) isenção de IPVA para veículos adaptados;
- f) isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
- g) quitação de financiamento da casa própria;
- h) saque do FGTS;
- i) saque do PIS/PASEP; e,
- j) cirurgia plástica reparadora de mama.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará, quando estabelecimento público, seja ele municipal, estadual ou federal, às seguintes penalidades:

I - advertência e anotação na ficha funcional, quando da primeira autuação da infração; e,

II - inquérito administrativo, quando da segunda autuação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará essa Lei em 120 dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O direito a informação é a mais eficaz maneira de alerta. O sofrimento que os pacientes com câncer convivem é bastante doloroso. A convivência com a doença causa diversos outros males aos pacientes. O projeto de Lei busca dar o acesso as informações necessárias para os direitos que, ao menos, amenizam as dificuldades cotidianas que cada paciente e suas famílias passam. A disponibilização de cartazes ou folhetos, garantirá essas informações, já que divulgará sobre os “DIREITOS da pessoa com câncer”, ação que pode até influenciar positivamente no tratamento, proporcionando alguns benefícios materiais aos pacientes.

Diante do tema, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do Projeto de Lei em tela.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2016.**

**Augusto César  
Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 9ª , 11ª e 12ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1046/2016

**Ementa:** Torna obrigatória a instalação de balanças digitais em estabelecimentos que comercializam alimentos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pela consumidor.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam alimentos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor, ficam obrigados a manter à disposição do consumidor, de no mínimo, uma balança digital, para conferência do peso dos alimentos.

§ 1º A balança digital deverá ser instalada em local visível, de fácil acesso ao consumidor que permita o fiel cumprimento desta Lei.

§ 2º Acima da balança digital deve conter uma placa informativa com a seguinte frase: “Consumidor: Confira o peso do seu alimento aqui”.

Art. 2º Deverá conter na etiqueta indicativa desses alimentados citados no *caput* do art.1º as seguintes informações:

I - Peso total do produto, contado o valor da tara, seja qualquer tipo de embalagem ou envoltório;

II - Peso líquido do alimento, sem considerar o valor da tara, seja qualquer tipo de embalagem ou envoltório;

III - Peso da tara, seja qualquer tipo de embalagem ou envoltório;

IV - O preço do produto por quilograma (kg) ou grama (g); e,

V - O preço total a pagar, levando-se em conta somente o peso líquido do alimento.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais abrangidos por esta Lei, deverão cumprir suas disposições dentro do prazo de 120 dias após sua regulamentação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará essa Lei em até 120 dias.

Art. 6º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A adoção de medidas que protejam o consumidor nunca são demais. E é função do Estado, promover, na forma da lei, a defesa do consumidor. Logo, por ser um dos direitos básicos do consumidor o direito à informação sobre os produtos e serviços, conforme prevê o artigo 6º, III do Código de Defesa do Consumidor, é a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com a especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, que garantirá a transparência na relação cliente e estabelecimento comercial. A existência de balança digital nas proximidades das gôndolas e prateleiras que apresenta os produtos que foram pesados sem a presença do consumidor, é prova de respeito com o cliente. Dessa forma, acreditamos que os estabelecimentos comerciais de alimentos, atenderam os requisitos solicitados por esta Lei, em respeito aos seus consumidores.

Solicito o apoio dos Nobres Deputados na aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2016.**

**Augusto César  
Deputado**

**Às 1ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1047/2016

**Ementa:** Dispõe sobre o tempo máximo para atendimento aos cidadãos em estabelecimentos que indica e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam os Cartórios obrigados a atender o cidadão no prazo máximo de 20 minutos, contados a partir da emissão da ficha ou senha eletrônica retirada para atendimento.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, são os seguintes Cartórios:

I - os Cartórios de Notas;

II - os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais;

III - os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

IV- os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos;

V- os Cartórios de Registro de Imóveis; e,

VI - os Cartórios de Protesto de Títulos.

Art. 2º Para comprovação do tempo de espera, o cartório emitirá bilhete impresso eletronicamente, onde constará a senha e o horário de chegada que será entregue ao cliente.

§ 1º O Cartório Público que ainda não faz uso do sistema de atendimento disposto no *caput*, fica obrigado a fazê-lo no prazo de 120 dias, da publicação desta Lei.

§ 2º Deverá ser afixado pelo Cartório, em local visível ao público, cartaz indicativo ou informações do tempo máximo para atendimento conforme o previsto no *caput* do art.1º, bem como telefones do Cartório e do PROCON-PE.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

§ 2º Toda penalidade será precedida de processo administrativo, sendo assegurada ao acusado ampla defesa e contraditório.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará essa Lei em 120 dias após sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O atendimento ao cidadão deve ser com qualidade, respeito e igualitário. Cabe ressaltar que apesar de exercerem serviços em caráter privado, os cartórios o fazem por delegação do poder público e com geração de lucros. Assim sendo, a adoção de medidas que visem um atendimento mais célere, torna-se não só recomendável como também necessária, tendo em vista que os cidadãos que procuram os serviços oferecidos pelos cartórios, são consumidores de algum produto ou serviço, sendo imprescindível que além de ter seu direito ao serviço de qualidade, merece ter o respeito que lhe cabe.

Diante do tema, espero o apoio dos Deputados desta Assembleia, na aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2016.**

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**Às 1ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1048/2016

**Ementa:** Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar, a ser realizada, anualmente, na terceira semana de maio.

Art. 2º A Sociedade Civil Organizada e os entes públicos municipais e estadual, deverão promover eventos relativos ao tema, visando à identificação da alergia alimentar, sua prevenção e o tratamento médico adequado.

Art. 3º Os dias que compreendem a semana referida no art. 1º não serão considerados feriados civis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A alergia alimentar é sério problema de saúde pública. Sua ocorrência afeta inúmeras pessoas em Pernambuco, independente de idade ou condição social. A dieta alimentar é um dos motivos, todavia, muitas outras causas são identificadas e já catalogadas no universo médico. A ocorrência dessas alergias impõem a adoção de políticas públicas de conscientização sobre o tema. E justamente esse é o papel do Legislativo Estadual, oferecendo dispositivos que amplia o conceito informativo sobre a alergia alimentar.

Diante do tema, submetemos à apreciação dos Ilustres Pares este importante Projeto de Lei, que aprovado, promoverá o debate, a informação e a conscientização na sociedade.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2016.

**Everaldo Cabral**  
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª , 5ª e 9ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 3054/2016

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1013/2016

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco  
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1013/2016, que altera a Lei nº 12.523, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1013/2016, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 93/2016, datada de 07 de outubro de 2016, e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposta procura alterar dispositivos da Lei nº 12.523, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP.

Especificamente, pretende-se incluir as funções orçamentárias de Educação, Saúde e Assistência Social no rol de aplicações do FECEP. Além disso, propõe-se alteração no tratamento do conselho gestor do fundo, o qual passa a ter seus membros definidos por regulamento. O autor da proposta solicita a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do presente Projeto de Lei.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposta busca ampliar o escopo de aplicações do FECEP de forma a incluir as funções de Educação, Saúde e Assistência Social. Procura, também, promover alterações na composição do conselho gestor do fundo.

Não se vislumbra, assim, aumento de despesa pública a partir de tais alterações. A própria mensagem anexa ao projeto destaca que a presente medida não se reveste de impacto orçamentário-financeiro.

Portanto, considerando a inexistência de conflitos com a legislação pertinente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1013/2016, oriundo do Poder Executivo.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1013/2016, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e  
Tributação, em 20 de outubro de 2016.

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Romário Dias.**

### Parecer Nº 3055/2016

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1014/2016

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco  
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2016, que altera a Lei nº 12.824, de 6 de junho de 2005, que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRSMA. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2016, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 94/2016, datada de 7 de outubro de 2016, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposta realiza modificação na Lei Estadual nº 12.824/2005, que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRSMA.

O art. 1º do projeto adiciona novas hipóteses de aplicação dos recursos do fundo, em especial em ações voltadas a defesa civil e infraestrutura.

Ainda o mesmo dispositivo modifica a forma de contabilização das receitas de capital para corrente.

Por fim, o autor solicita a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do presente Projeto de Lei.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A Lei Estadual nº 12.824/2005, instituiu o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa – FRSMA, com objetivo de canalizar recursos para estimular “um amplo leque de iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado, em suas diversas regiões, bem como para ações de modernização administrativa”.

Dessa forma, o fundo atualmente tem sua aplicação direcionada, por exemplo, para educação, saúde, segurança, abastecimento de água, habitação, esgotamento sanitário, entre outras áreas.

O Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2016, ora em análise, busca adicionar novas hipóteses de aplicação de recursos, criando as seguintes alíneas no art. 3º:

X - fortalecimento da infraestrutura do Estado; e (NR)

XI - defesa civil, na realização de obras ou implementação de ações estruturadoras, especialmente as que visem ao combate às secas ou prevenção de desastres naturais causados por enchentes. (AC)

Conforme justificativa do Governador do Estado, com o projeto, “objetiva-se ampliar o rol de aplicações do referido Fundo, mormente na área de defesa civil, tanto em ações estruturadoras de combate às secas e de prevenção de desastres naturais causados por enchentes”. Além disso, o projeto modifica a contabilização das receitas como de capital para correntes, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Governo Federal.

Por fim, o projeto não promove aumento de despesa pública uma vez que apenas se criam novas destinações para recursos já existentes no fundo, logo não há impacto orçamentário ou financeiro, conforme atesta o Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento e Captação da Seplag.

Logo, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com a legislação pertinente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2016, oriundo do Poder Executivo.

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2016, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e  
Tributação, em 20 de outubro de 2016.

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**

**Relator : Eriberto Medeiros.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Romário Dias.**

### Parecer Nº 3056/2016

#### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 297/2015

Origem: Poder Legislativo  
Autoria: Priscila Krause

**EMENTA:** A proposição visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual da Capoeira”, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências. Atendido os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela Aprovação. Com base nos substitutivos nº 01/2015, de autoria da Comissão, Legislação e Justiça, e nº 02/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular.

#### 1.Relatório

Vem a Comissão de Esportes e Lazer, para análise e emissão de parecer, os Substitutivos nº 01/2015, de autoria da Comissão, Legislação e Justiça, e nº 02/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, ao Projeto de Lei nº 297/2015, de autoria da deputada Priscila Krause, que visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual da Capoeira”, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências. O projeto de lei em referência já recebeu parecer pela constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria encontra-se inserida na competência residual dos Estados Federativos, conforme estabelece o art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Ademais, fez-se necessário o Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão, Legislação e Justiça, no sentido de alterar integralmente a redação da proposição para evitar vícios de inconstitucionalidade, e o Substitutivo nº 02/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular para o aprimoramento da redação, atendendo a demanda de vários Mestres de Capoeiras e da autora da Proposição, a fim de alterar o mês de celebração da Semana Estadual da Capoeira, para 3ª Semana do mês de Maio. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esportes e Lazer, seja pela aprovação dos Substitutivos nº 01/2015, de autoria da Comissão, Legislação e Justiça, e nº 02/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, apresentados ao Projeto de Lei nº 297/2015, de autoria da deputada Priscila Krause.

**Beto Accioly**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Esportes e Lazer opina no sentido de que sejam aprovados os Substitutivos nº 01/2015, de autoria da Comissão, Legislação e Justiça, e nº 02/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, apresentados ao Projeto de Lei nº 297/2015, de autoria da deputada Priscila Krause.

Sala da Comissão de Esporte e Lazer,  
em 3 de maio de 2016.

**Presidente: Beto Accioly.**

**Relator : Beto Accioly.**

**Favoráveis os (3) deputados: Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho.**

### Parecer Nº 3057/2016

#### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 489/2015

Origem: Poder Legislativo  
Autoria: Álvaro Porto

**EMENTA:** A proposição dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças, de até doze anos, nos eventos públicos em que haja grande circulação de pessoas, no Estado de Pernambuco. Atendido os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela Aprovação. Com base no Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria do deputado Zé Maurício.

#### 1.Relatório

Vem a Comissão de Esportes e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria do deputado Zé Maurício, ao Projeto de Lei nº 489/2015, de autoria do deputado Álvaro Porto, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças, de até doze anos, nos eventos públicos em que haja grande circulação de pessoas, no Estado de Pernambuco. O projeto de lei em referência já recebeu parecer pela constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria encontra-se inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XV (proteção à infância e à juventude), da Constituição Federal.

Acompanhando justificativa do autor do texto, este projeto de lei “representa um avanço no sentido de proporcionar meios mais eficazes de proteção às crianças nos locais em que haja grande circulação de pessoas, nos quais, muitas vezes, noticia-se a perda dos menores de seus pais ou responsáveis”.

Ademais, fez-se necessário o substitutivo supramencionado no relatório, a fim de aperfeiçoar a redação da proposta. Já a Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria do deputado Zé Maurício, alterou o art. 1º e o inciso II do art. 2º da proposição, a fim de aprimorar a redação com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, estendendo a idade de 10 para 12 anos.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esportes e Lazer, seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e da Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria do deputado Zé Maurício, ao Projeto de Lei nº 489/2015, de autoria do deputado Álvaro Porto.

<div><div><span><b>Beto Accioly</b></span></div><div>Deputado</div></div>
---

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Esportes e Lazer opina no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e a Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria do deputado Zé Maurício, ao Projeto de Lei nº 489/2015, de autoria do deputado Álvaro Porto.

<div><div><span><b>Sala da Comissão de Esporte e Lazer,</b></span></div><div><b>em 25 de agosto de 2016.</b></div></div>
--

**Presidente:** **Beto Accioly.**

**Relator :** **Beto Accioly.**

**Favoráveis os (3) deputados:** **Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho.**

## Parecer Nº 3058/2016

**COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 513/2015**

**Origem:** **Poder Legislativo**

**Autoria:** **Clodoaldo Magalhães**

<div><div><span><b>EMENTA:</b></span></div><div>A proposição dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado e dar outras providências. Atendido os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela Aprovação.</div></div>
--

### 1.Relatório

Vem a Comissão de Esportes e Lazer, para análise e emissão de parecer, ao Projeto de Lei nº 513/2015, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, que dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado e dar outras providências. O projeto de lei em referência já recebeu parecer pela constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria encontra-se inserta na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XIV (proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência), da Constituição Federal.

O presente projeto de lei dispõe sobre reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco. Ademais, assegura o texto, a distribuição e boa visibilidade dos lugares, de acordo com as normas de acessibilidade, bem como garante assento contíguo para o acompanhante da pessoa com deficiência em caso de necessidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esportes e Lazer, seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 513/2015, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães.

<div><div><span><b>Beto Accioly</b></span></div><div>Deputado</div></div>
---

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Esportes e Lazer opina no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei nº 513/2015, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães.

<div><div><span><b>Sala da Comissão de Esporte e Lazer,</b></span></div><div><b>em 25 de agosto de 2016.</b></div></div>
--

**Presidente:** **Beto Accioly.**

**Relator :** **Beto Accioly.**

**Favoráveis os (3) deputados:** **Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho.**

## Parecer Nº 3059/2016

**COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 909/2016**

**Origem:** **Poder Legislativo**

**Autoria:** **Lucas Ramos**

<div><div><span><b>EMENTA:</b></span></div><div>A proposição que visa conceder a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, à atleta de natação Etiene Pires de Medeiros, e dar outras providências. Inteligência do art. 278, § 1º, II c/c 280 do Regimento Interno deste Poder. Atendidos os pressupostos constitucionais, legais e regimentais. Pela aprovação.</div></div>
--

### 1.Relatório

Vem a Comissão de Esportes e Lazer, para análise e emissão de parecer, ao Projeto de Resolução nº 909/2016, de autoria do deputado Lucas Ramos, que visa conceder a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, à atleta de natação Etiene Pires de Medeiros, e dar outras providências. A proposição em referência já recebeu parecer pela constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 199, X, e 280 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Conforme prescreve o art. 280, II, do Regimento Interno, compete a esta Comissão Esporte e Lazer examinar os aspectos específicos relacionados com os projetos de resolução de concessão da Medalha Leão do Norte.

A nadadora Etiene Pires de Medeiros iniciou sua carreira como atleta em 2000, aos 8 anos, no Sport Club do Recife. Logo, a pernambucana conseguiu superar várias marcas nacionais e integrar a seleção brasileira. Em 2014, participando do Troféu José Finkel (em piscina curta), em Guarantiguetá, Etiene quebrou os recordes sul-americanos nos 50 metros livres, nos 50 metros costas e nos 100 metros costas.

Umas de suas maiores conquistas foram a medalha de ouro e o recorde mundial dos 50 metros costas conquistados no Campeonato Mundial de Natação em Piscina Curta de 2014, realizado em Doha, no Qatar. A pernambucana foi a primeira mulher brasileira a conseguir uma medalha individual em mundiais de natação. Nos Jogos Pan-Americanos de 2015, em Toronto, ela se tornou a primeira brasileira a conquistar uma medalha de ouro na natação deste evento em toda sua história, feito conseguido nos 100 metros costas, batendo o novo recorde pan-americano. Ainda no mesmo evento, conquistou a medalha de prata nos 50 metros livres e a medalha de bronze no revezamento 4x100m livres.

Etiene foi a primeira brasileira a subir ao pódio (prata nos 50 metros costas), num Mundial de Piscina Longa em Kazan na Rússia. Foi a maior medalhista da história dos jogos mundiais militares (4 ouros e 2 pratas), disputado em Mungyeong, Coreia do Sul. No Grand Prix USA de 2015, conquistou inédita medalha de ouro para o Brasil. Em 2015, Etiene foi eleita pelo segundo ano consecutivo a melhor nadadora do Brasil e melhor atleta da Marinha do Brasil.

Diante da vitoriosa carreira da atleta pernambucana Etiene Pires de Medeiros, que leva o nome de Pernambuco por todo mundo, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esportes e Lazer, seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 909/2016, de autoria do deputado Lucas Ramos.

<div><div><span><b>Claudiano Martins Filho</b></span></div><div>Deputado</div></div>
--

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Esportes e Lazer opina no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução nº 909/2016, de autoria do deputado Lucas Ramos.

<div><div><span><b>Sala da Comissão de Esporte e Lazer,</b></span></div><div><b>em 19 de outubro de 2016.</b></div></div>
---

**Presidente:** **Beto Accioly.**

**Relator :** **Claudiano Martins Filho.**

**Favoráveis os (4) deputados:** **Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Zé Maurício.**

## Parecer Nº 3060/2016

**Substitutivo nº. 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Projeto de Lei Ordinária nº. 933/2016**

Autoria: Deputado Ricardo Costa.

<div><div><span><b>EMENTA:</b></span></div><div>Obriga as empresas prestadoras de serviços a informar previamente os dados de identificação dos funcionários designados para realizar atendimento domiciliar e dá outras providências. <b>Aprovado.</b></div></div>
---

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 933/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise obriga as empresas prestadoras de serviços a informar previamente os dados de identificação dos funcionários designados para realizar atendimento domiciliar e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo, obrigar as empresas prestadoras de serviços a informar previamente os dados de identificação dos funcionários designados para realizar atendimento domiciliar e dá outras providências.

Segundo a justificativa da proposição principal, existem relatos de assaltos a residências por pessoas que se passam por prestadores de serviços. Ainda segundo a justificativa, o estado de São Paulo aprovou semelhante medida, tendo conseguido reduzir em 65% esse tipo de investida delituesa.

O Substitutivo veio para, dentre outros, aprimorar o projeto original, incluindo penalidades e aperfeiçoando suas descrições.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**, nos termos do Substitutivo.

<div><div><span><b>Adalto Santos</b></span></div><div>Deputado</div></div>
--

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 933/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

<div><div><span><b>Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular,</b></span></div><div><b>em 20 de outubro de 2016.</b></div></div>
--

**Presidente:** **Edilson Silva.**

**Relator :** **Adalto Santos.**

**Favoráveis os (3) deputados:** **Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer Nº 3061/2016

**Substitutivo nº. 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Projeto de Lei Ordinária nº. 936/2016**

Autoria: Deputado Ricardo Costa.

<div><div><span><b>EMENTA:</b></span></div><div>Dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção quinquenal de segurança nas instalações de gás das unidades residenciais e comerciais supridas por gás liquefeito de petróleo no Estado de Pernambuco. <b>Aprovado.</b></div></div>
--

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 936/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção quinquenal de segurança nas instalações de gás das unidades residenciais e comerciais supridas por gás liquefeito de petróleo no Estado de Pernambuco.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo, obrigar que seja feita inspeção quinquenal de segurança nas instalações de gás das unidades residenciais e comerciais supridas por gás liquefeito de petróleo no Estado de Pernambuco, evitando assim, acidentes de o produto.

Segundo a justificativa da proposição, vários acidentes envolvendo vazamentos terminam em explosões, culminando em perda de vidas, o que poderia ter sido evitado caso vistorias de manutenção fossem programas, executadas e fiscalizadas.

O Substitutivo veio para, dentre outros, aprimorar o projeto original, melhorando a descrição sobre a vistoria, a inspeção e destrinchando sobre as responsabilidades com essas funções, bem como melhor especificar as penalidades decorrentes.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

<div><div><span><b>Adalto Santos</b></span></div><div>Deputado</div></div>
--

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 936/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

<div><div><span><b>Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular,</b></span></div><div><b>em 20 de outubro de 2016.</b></div></div>
--

**Presidente:** Edilson Silva.

**Relator :** Adalto Santos.

**Favoráveis os (3) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.

## Parecer N° 3062/2016

**Substitutivo nº. 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Projeto de Lei Ordinária nº 943/2016.**

Autoria: Deputado Henrique Queiroz.

**EMENTA:** Dispõe, no âmbito do Estado de Pernambuco, sobre a afixação de cartazes nas agências de viagens, nos estabelecimentos de comercialização de passagens aéreas e assemelhados, e dá outras providências. **Aprovado.**

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 943/2016, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

O Substitutivo dispõe, no âmbito do Estado de Pernambuco, sobre a afixação de cartazes nas agências de viagens, nos estabelecimentos de comercialização de passagens aéreas e assemelhados, e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A presente proposição dispõe, no âmbito do Estado de Pernambuco, sobre a afixação de cartazes nas agências de viagens, nos estabelecimentos de comercialização de passagens aéreas e assemelhados, e dá outras providências.

O Substitutivo, em análise, veio para aglutinar o referido projeto, com o objetivo de garantir a aplicação da Resolução ANAC nº 280, de 11 de julho de 2013, nos arts. 27 e 28, que dispõem sobre a assistência especial em voos, bem como a garantia do acompanhamento. Nesse sentido, o referido projeto obriga a afixação de cartazes informando a supracitada legislação e, em caso de descumprimento, estabelece as penalidades de advertências e multas.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 943/2016, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.**

**Presidente:** Edilson Silva.

**Relator :** Socorro Pimentel.

**Favoráveis os (3) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.

## Parecer N° 3063/2016

**Projeto de Lei Ordinária nº. 947/2016**

Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** Estabelece restrição para comercialização de aparelhos eletrônicos destinados a promover alterações no IMEI (International Mobile Equipment Identity) dos aparelhos de telefonia móvel celular e similares. **Aprovado.**

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 947/2016, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, dispõe sobre a restrição para comercialização de aparelhos eletrônicos destinados a promover alterações no IMEI (International Mobile Equipment Identity) dos aparelhos de telefonia móvel celular e similares.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição tem por finalidade, proibir a comercialização, ou qualquer forma de distribuição, bem como o respectivo uso de programas de computador que permitam alterar, total ou parcialmente, ou excluir o IMEI de equipamentos de telefonia celular ou similares.

Segundo a justificativa do Projeto de Lei, referida medida visa inibir ações delitivas relativas ao roubo, furto ou a receptação de aparelhos celulares e similares, bem como o comércio irregular de dispositivos que permitam a reativação e a recolocação no mercado desses telefones móveis, já que o bloqueio do número de série IMEI impede, definitivamente, a utilização dos equipamentos.

Louvável proposta, pois tal medida busca conferir maior agilidade à requisição de bloqueio de aparelhos furtados ou roubados às operadoras de telefonia, a proposição estabelece a obrigatoriedade da indicação à autoridade policial, por ocasião da lavratura do boletim de ocorrência, do código IMEI ou número e código de área da linha telefônica vinculada.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Adalto Santos**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 947/2016, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.**

**Presidente:** Edilson Silva.

**Relator :** Adalto Santos.

**Favoráveis os (3) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.

## Parecer N° 3064/2016

**Substitutivo nº 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

**Projeto de Lei Ordinária nº. 949/2016**

Autoria: Deputado Ricardo Costa.

**EMENTA:** Dispõe sobre o acesso de profissionais da área de saúde, que fazem tratamento de alunos com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas dependências das escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco. **Aprovado.**

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 949/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo em análise altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº. 949/2016, para dispor sobre o acesso de profissionais da área de saúde, que fazem tratamento de alunos com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas dependências das escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo dispor sobre o acesso de profissionais da área de saúde, que fazem tratamento de alunos com deficiência e ou mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento, e com altas habilidades ou superdotação, nas dependências das escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.

A presente proposta tem como finalidade garantir o atendimento multidisciplinar de profissionais da saúde nas escolas públicas e privadas, desenvolvendo ações que possam ampliar a inclusão, a integração e a igualdade social, bem como o acesso à educação no seu sentido lato.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto legal, mantendo a ideia original do autor, trazendo a maior descrição sobre o atendimento profissional, o público a quem se destina o projeto, a obrigação escolar e, por fim, as penalidades consequentes do descumprimento.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

### 3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 949/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.**

**Presidente:** Edilson Silva.

**Relator :** Socorro Pimentel.

**Favoráveis os (3) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.

## Parecer N° 3065/2016

**Substitutivo nº. 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Projeto de Lei Ordinária nº. 961/2016**

Autoria: Deputado Ricardo Costa.

**EMENTA:** Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a inclusão do nome de consumidor em cadastros de proteção ao crédito, nos casos de ausência de pagamento em contratos de empréstimo consignado, na forma que menciona, e dá outras providências. **Aprovado.**

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a inclusão do nome de consumidor em cadastros de proteção ao crédito, nos casos de ausência de pagamento em contratos de empréstimo consignado, na forma que menciona, e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo, proibir a inclusão do nome de consumidor em cadastros de proteção ao crédito, nos casos de ausência de pagamento em contratos de empréstimo consignado, na forma que menciona, e dá outras providências.

Referida medida só será aplicada nos casos em que a ausência do pagamento ocorrer pela falta de repasse do respectivo valor se der por parte da Administração Pública.

O Substitutivo veio para, dentre outros, aprimorar o projeto original, especificando o modo de comprovação do consumidor, a fiscalização da lei e as sanções cabíveis.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

**Adalto Santos**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.**

**Presidente:** Edilson Silva.

**Relator :** Adalto Santos.

**Favoráveis os (3) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.

## Parecer N° 3066/2016

**Projeto de Lei Ordinária nº. 974/2016**

Autoria: Deputado Augusto César

**Emenda Modificativa nº. 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**EMENTA:** Dispõe sobre a afixação de cartazes nas farmácias, drogarias, laboratórios e estabelecimentos similares no âmbito do Estado de Pernambuco, informando ao consumidor os riscos do uso indiscriminado de descongestionantes nasais e dá outras providências. **Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 974/2016 de autoria do Deputado Augusto César e a Emenda Modificativa nº. 01/2016 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

As proposições, em análise, dispõem sobre a afixação de cartazes nas farmácias, drogarias, laboratórios e estabelecimentos similares no âmbito do Estado de Pernambuco, informando ao consumidor os riscos do uso indiscriminado de descongestionantes nasais e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo, dispor sobre cuidados no uso de descongestionantes nasais e dá outras providências.

Segundo a justificativa da proposição, o uso indiscriminado de descongestionantes nasais pode ocasionar problemas sérios de saúde como: arritmia, taquicardia, aumento da pressão arterial e em longo prazo, os efeitos do uso desses medicamentos, elevam o risco de trombose e formação de coágulos.

A Emenda veio para modificar a ementa da proposição principal, para dentre outros, obrigar a afixação de cartazes informativos sobre os riscos do uso indiscriminado de descongestionantes nasais.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

**Socorro Pimentel**  
Deputada

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 974/2016 de autoria do Deputado Augusto César e da Emenda Modificativa nº. 01/2016 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.**

**Presidente: Edilson Silva.**  
**Relator : Socorro Pimentel.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer Nº 3067/2016

**Projeto de Resolução nº. 978/2016**

Autoria: Deputado Antônio Moraes

**EMENTA:** Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Dr. Plínio Mario Nastari. **Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 978/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Dr. Plínio Mario Nastari.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Dr. Plínio Mario Nastari, nascido em 02 de junho de 1956, em São Paulo, casado e pai de três filhos.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o Dr. Plínio Mario Nastari detém os graus de M.Sc. e Ph.D. em Economia Agrícola, pela Iowa State University; Foi professor de Economia da FGV – Fundação Getúlio Vargas em São Paulo e presidente e CEO da Datagro Consultoria Ltda., empresa especializada em mercados agrícolas em 41 países; Ex-diretor Executivo e Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA); Foi membro das Comissões Técnicas do Conselho Interministerial de Açúcar e Alcool, na Comissão Nacional de Energia e na Comissão para Reexame da Matriz Energética; Assessorou o governo brasileiro sobre Planejamento Energético, Desregulamentação da Indústria e Negociações e Disputas Comerciais; Atuou como Economia Chefe no governo brasileiro; É perito na Câmara de Comércio Internacional, em Paris; Consultor do Conselho Mundial de Energia e membro do Comitê Mundial de Açúcar.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

**Adalto Santos**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 978/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.**

**Presidente: Edilson Silva.**  
**Relator : Adalto Santos.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer Nº 3068/2016

**Projeto de Resolução nº. 986/2016**

Autoria: Deputado Clodoaldo Magalhães

**EMENTA:** Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Ricarda Samara da Silva Bezerra. **Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 986/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Ricarda Samara da Silva Bezerra.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Ricarda Samara da Silva Bezerra, nascida em 30 de dezembro de 1969, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, a Ilustríssima Senhora Ricarda Samara da Silva Bezerra formou-se na Faculdade de Ciências Médicas, especializando-se em Saúde da Família pela Escola Superior de Saúde Pública de Pernambuco - ESPPE e, posteriormente, tornando-se uma das primeiras médicas do Programa Saúde da Família – PSF do Brasil, no município de Camaragibe. Assumiu em 2005 a Diretoria de Atenção a Saúde e logo depois a Secretária Municipal de Saúde de Camaragibe.

Em 2013 foi Gestora Técnica de Suporte Regional, oportunidade, da qual, foi interventora administrativa na V Regional de Saúde e Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns. Atualmente está ocupando a função de Secretária Executiva de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde. Em 2014 foi interventora administrativa na VI Regional de Saúde de Arcoverde. Desde o ano de 2015 exerce a função de Secretária Executiva de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde. Ao longo de sua trajetória profissional recebeu vários prêmios em qualidade e excelência em saúde pública.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

**Socorro Pimentel**  
Deputada

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 986/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.**

**Presidente: Edilson Silva.**  
**Relator : Socorro Pimentel.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer Nº 3069/2016

**Projeto de Resolução nº. 988/2016**

Autoria: Deputado Clodoaldo Magalhães

**EMENTA:** Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Verônica Soares Monteiro. **Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 988/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Verônica Soares Monteiro.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Verônica Soares Monteiro, nascida em 18 de Outubro de 1977, em Apucarana, Paraná.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, a Ilustríssima Senhora Verônica Soares Monteiro formou-se em medicina pela Universidade de Pernambuco, exercendo a residência médica em Clínica Médica e em seguida, residência em Cardiologia. Atuou no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) com serviços voltados à população carente. E, atualmente, trabalha como cardiologista no Real Hospital Português.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

**Adalto Santos**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 988/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.**

**Presidente: Edilson Silva.**  
**Relator : Adalto Santos.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer Nº 3070/2016

**Projeto de Lei Ordinária nº. 992/2016**

Autoria: Deputado Augusto César.

**Emenda Modificativa nº 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.876, de 12 de Julho de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica. **Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 992/2016 de autoria do Deputado Augusto César e a Emenda Modificativa nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

As Proposições, em análise, alteram a Lei nº 15.876, de 12 de Julho de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo, alterar a Lei nº 15.876, de 12 de Julho de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica.

A Lei em comento estabelece que o consumidor tenha informações necessárias sobre os produtos que contenham gás butano, propano ou outros assemelhados, para que de forma expressa e em destaque, o consumidor tenha as informações sobre o risco de morte por inalação proposital ou acidental.

A Emenda veio para aprimorar o projeto original, pormenorizando o parágrafo segundo, do projeto em questão, ao descrever os produtos afetados pela Lei em questão.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

<b>Adalto Santos</b> Deputado
----------------------------------

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 992/2016 de autoria do Deputado Augusto César e da Emenda Modificativa nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.</b>
--

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Adalto Santos.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer N° 3071/2016

**Substitutivo nº. 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Projeto de Lei Ordinária nº. 993/2016**

Autoria: Deputado Clodoaldo Magalhães.

<b>EMENTA:</b> Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer e dá outras providências. <b>Aprovado.</b>
---

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

O Substitutivo, em análise, institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo, instituir, no calendário de eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer, ampliando o conhecimento da população sobre a doença e estimulando o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com câncer.

O Substitutivo veio para, dentre outros, aprimorar o projeto original, alterando toda sua redação para especificar os objetivos da data, bem como sua ementa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

<b>Edilson Silva</b> Deputado
----------------------------------

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

<b>Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.</b>
--

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Edilson Silva.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer N° 3072/2016

**Substitutivo nº. 01/2016**

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Projeto de Lei Ordinária nº. 994/2016**

Autoria: Deputado Ricardo Costa.

<b>EMENTA:</b> Altera o art. 4º da Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências. <b>Aprovado.</b>
--

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise, altera o art. 4º da Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo, alterar o art. 4º da Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências.

Segundo a justificativa da proposição, referida medida visa corrigir as irregularidades existentes e garantir o melhor atendimento aos consumidores.

O Substitutivo veio para, dentre outros, aprimorar o projeto original, alterando toda sua redação, suprimir o artigo 4º, inciso I, e, detalhar o artigo 4º, nos seus incisos II e III.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

<b>Socorro Pimentel</b> Deputada
-------------------------------------

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

<b>Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.</b>
--

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Socorro Pimentel.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer N° 3073/2016

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1002/2016**

Autoria: Poder Executivo

<b>EMENTA:</b> Modifica o art. 5º da Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação – FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de Julho de 2000, passando a denominar-se Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS. <b>Aprovado.</b>
---

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1002/2016, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, modifica o art. 5º da Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação – FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de Julho de 2000, passando a denominar-se Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição tem por finalidade, modificar o art. 5º da Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação – FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de Julho de 2000, passando a denominar-se Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS.

Segundo a justificativa do Projeto de Lei, referida medida visa efetivar as alterações aprovadas na plenária do ConCidades/PE, alterar composição do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, de oito para dezesseis membros, permitindo que outros segmentos da sociedade civil participem da gestão dos recursos do referido fundo.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

<b>Edilson Silva</b> Deputado
----------------------------------

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1002/2016, de autoria do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.</b>
--

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Edilson Silva.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer N° 3074/2016

**Projeto de Resolução nº. 1017/2016**

Autoria: Deputada Simone Santana

<b>EMENTA:</b> Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues. <b>Aprovado.</b>
---

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1017/2016, de autoria da Deputada Simone Santana.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues, natural da cidade de Três Rios, no Rio de Janeiro.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, a Senhora Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues criou-se em Pernambuco, onde cursou Direito, pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1996. Especializou-se em Direito Público, Direito Administrativo e em Direito Eleitoral. Foi Assessora da Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, assumiu a Direção Jurídica da Câmara dos Vereadores do Recife. Em seguida, foi Assessora Jurídica da Autarquia de Previdência do Município do Recife e Presidenta do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Habitação, assumindo, ulteriormente, diversos postos de destaque em Pernambuco.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

<b>Edilson Silva</b> Deputado
----------------------------------

### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1017/2016, de autoria da Deputada Simone Santana.

<b>Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.</b>
--

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Edilson Silva.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer N° 3075/2016

**Projeto de Resolução nº. 1021/2016**

Autoria: Deputado Vinícius Labanca

**EMENTA:** Concede ao Procurador da República Antônio Edílio Magalhães Teixeira o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano. **Aprovado.**

#### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1021/2016, de autoria do Deputado Vinícius Labanca.

O Projeto de Resolução, em análise, concede ao Procurador da República Antônio Edílio Magalhães Teixeira o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O Projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Procurador da República Antônio Edílio Magalhães Teixeira, nascido em Varjota – Ceará, com atuação junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desde o ano de 2004.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, o Ilustríssimo Senhor Antônio Edílio Magalhães Teixeira formou-se em Direito, especializando-se em Direito Comunitário e, posteriormente, cursando o mestrado em Direito Público. Já foi Procurador Regional Eleitoral do Estado, Sub Procurador Geral da República e exerceu outras funções de relevância, conforme dados expostos no projeto. Possuindo diversas publicações de livros e artigos jurídicos, bem como inúmeras homenagens recebidas.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

**Socorro Pimentel**  
Deputada

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1021/2016, de autoria do Deputado Vinícius Labanca.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 20 de outubro de 2016.**

**Presidente: Edilson Silva.**

**Relator : Socorro Pimentel.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Socorro Pimentel.**

## Parecer da Mesa Diretora

### Parecer N° 3076/2016

**MESA DIRETORA**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 066/2016-GRD, do Deputado **Romário Dias**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 25 de outubro a 13 de novembro de 2016, onde estará em viagem à Itália e Portugal, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução N° 1049/2016

**Concessão de licença a deputado.**

**Ementa:** Concede licença em caráter cultural ao Deputado Romário Dias.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Romário Dias, no período de 25 de outubro a 13 de novembro de 2016, onde estará em viagem à Itália e Portugal, sem ônus para este Poder.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Mesa Diretora, em 20 de outubro de 2016.**

**Deputado Augusto César**  
1º Vice-Presidente

**Deputado Diogo Moraes**  
1º Secretário

**Deputado Vinícius Labanca**  
2º Secretário

**Deputado Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

**Deputado Rogério Leão**  
2º Suplente

**Deputado Adalto Santos**  
4º Suplente

## Emendas ao Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

### Emenda N° 1/2016

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

**Justificativa**

A presente emenda, tem como finalidade apoiar a entidade, na reforma do alojamento feminino, para que haja melhoria do espaço físico usado pelos estudantes que residem na CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO-Recife-PE, inscrita no CNPJ Sob o nº 03.319.897/0001-09.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00**

**Localização beneficiada: Recife**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.**

**Romário Dias**  
Deputado

À 2ª Comissão.

### Emenda N° 2/2016

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

**Justificativa**

A presente emenda, tem como finalidade apoiar a entidade, na aquisição de equipamentos hospitalar, para melhorar a qualidade e o quantitativo do atendimento e novos diagnósticos de pacientes em atendimento pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.782/0001-53.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00**

**Localização beneficiada: Recife**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.**

**Romário Dias**  
Deputado

À 2ª Comissão.

### Emenda N° 3/2016

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

**Justificativa**

A presente emenda, tem como finalidade apoiar a entidade nos trabalhos Sociais, Assistenciais, e Educacionais, dando suporte na aquisição e melhoria da alimentação Escolar, para os que estudam na entidade FUNDAÇÃO TERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.530/0001-00.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Ação: 4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

**Localização beneficiada: Arcoverde**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.**

**Romário Dias**  
Deputado

À 2ª Comissão.

### Emenda N° 4/2016

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

**Justificativa**

A presente emenda, tem como finalidade ampliar e melhorar os espaços físicos da entidade, onde está desenvolvendo aulas da educação dos jovens e adultos, pela Associação Comunidade Obra de Maria, no Recife, inscrita no CNPJ sob o nº 00.303.435/0001-05.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00**

**Localização beneficiada: Recife**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.**

**Romário Dias**  
Deputado

À 2ª Comissão.

### Emenda N° 5/2016

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

**Justificativa**

A presente emenda, destina-se à aquisição de equipamentos para laboratório de análise para Associação de Proteção a Maternidade e a Infância da Vitoria de Santo Antão, para garantir melhor assistência a saúde da população- CNPJ 11.683.174/0001-12

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00**

**Localização beneficiada: Vitória de Santo Antão**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.  
Romário Dias  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 6/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

### Justificativa

A presente emenda tem como finalidade apoiar os trabalhos, social, assistencial e educacional da Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), inscrita sob o CNPJ 05.994.449/0001-36

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

**Localização beneficiada: Recife**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.  
Romário Dias  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 7/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

### Justificativa

A presente emenda, tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, em Recife, CNPJ nº 10.667.814/0001-38

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

**Localização beneficiada: Recife**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2016.  
Romário Dias  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 8/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

### Justificativa

A presente emenda, destina-se à aquisição de Equipamentos de Informática e Retroprojeto, que tem como finalidade, apoiar e garantir os trabalhos sociais, assistenciais, culturais e educacionais desenvolvidos pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRINA-PE, Inscrito no CNPJ sob o nº 10.633.287/0001-40.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

**Localização beneficiada: Palmeirina**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.  
Romário Dias  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 9/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

### Justificativa

A presente emenda, destina-se à aquisição de equipamentos hospitalar para o Hospital Geral Imaculada Conceição, em Serrita-PE, com a finalidade de garantir uma melhor assistência e atendimento a população daquele município.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00**

**Localização beneficiada: Serrita**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.  
Romário Dias  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 10/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

### Justificativa

A presente emenda, destina-se a aquisição de um Micro-ônibus para Unidade Mista de Saúde Joana Amélia Cavalcanti, no município de João Alfredo-PE, com a finalidade de transportar pacientes com tratamento de saúde foram do domicílio.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00**

**Localização beneficiada: João Alfredo**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.  
Romário Dias  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 11/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

### Justificativa

A presente emenda, destina à aquisição de equipamentos hospitalar, para Unidade Mista de Saúde RAIMUNDA DE SÁ BARRETO, em Parnamirim-PE, com o objetivo de melhorar a qualidade de assistência a saúde da população do município.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00**

**Localização beneficiada: Parnamirim**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.  
Romário Dias  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 12/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

### Justificativa

A presente emenda, destina-se à aquisição de um Micro-ônibus para a Unidade Mista Santa Teresinha em Angelim-PE, tendo como finalidade transportar pacientes com tratamento de saúde fora do domicílio.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00**

**Localização beneficiada: Angelim**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.  
Romário Dias  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 13/2016

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017

### Justificativa

A presente emenda, destina-se à aquisição de equipamentos hospitalar para a Unidade Mista de Saúde Mãe Kyola em Correntes-PE, que tem como objetivo garantir um melhor atendimento a saúde da população do município.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde**

**Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 220.000,00**

**Localização beneficiada: Correntes**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 220.000,00**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.  
Romário Dias  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda Nº 14/2016

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1003/2016 - LOA 2017
<b>Justificativa</b>
A presente emenda, destina-se à aquisição de Micro-ônibus, para o Hospital Municipal José Josy Duarte em Lagoa do Ouro, que tem como finalidade de transportar pacientes para fora do domicílio e assim garantir uma melhor assistência a saúde da população do Município.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Área Temática:</b> Reserva Parlamentar - Saúde
<b>Modalidade de Aplicação:</b> Transferência a Município (40)
<b>Unidade Orçamentária:</b> 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
<b>Ação:</b> 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
<b>Grupo(s) de Despesa:</b> 44 - 250.000,00
<b>Localização beneficiada:</b> Lagoa do Ouro
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
<b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
<b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 250.000,00
<b>Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.</b>
<b>Romário Dias</b> Deputado

À 2ª Comissão.

## Indicação

## Indicação Nº 5381/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar junto ao DER- Departamento de Estradas e Rodagem, ao Diretor Presidente Sr. Carlos Estima, a implantação de dois redutores de velocidade na **PE-275**, nas imediações do **Povoado dos Grossos** no Município de São José do Egito-PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Fernando Marcondes Araújo Leão, Diretor.

<b>Justificativa</b>
Nosso pleito visa atender uma solicitação antiga dos munícipes que ali transitam para que tenham maior segurança para atravessar a PE acima especificada, tendo em vista que os veículos leves e pesados que trafegam pela rodovia sempre passam em alta velocidade, já tendo ocasionados vários atropelamentos na localidade. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa , sua necessária e urgente aprovação.
<b>Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2016.</b>
<b>Rogério Leão</b> Deputado

## Requerimentos

## Requerimento Nº 2510/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado uma REUNIÃO SOLENE, no dia 16 de novembro do corrente ano, com objetivo de homenagear o lançamento do Livro Mulher Evidência na Tribuna Livre, e as escritoras Eulina Monteiro dos Santos Maciel e Cláudia Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) LOURDINHA NOBREGA, Convidada; MARTA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, Convidada; ROBERTA BARROS, Convidada; NIEDJA GUIMARÃES, Convidada; ADRIANA SANTOS, Convidada; EDILENE SILVA, Convidada; EULINA MONTEIRO, Convidada; SINEIDE BARROS, Convidada; MÔNICA SENA, Convidada; TELMA RIBEIRO, Convidada; JUDITE CORTIZO, Convidada; GLEIDE ÂNGELO, Convidada; CATARINA VASCONCELOS, Convidada; VERA FAGUNDES, Convidada; CLAUDENY SPINELLI, Convidada; SIDHA MOITINHO, Convidada; VERA LOPES, Convidada; CLAUDIA MONTE, Convidada; ANA SELMA SANTOS, Convidada; REGINA CÉLIA, Convidada; NEIDE COSTA, Convidada; EDNA MATIAS, Convidada; IDALENA MARCIA, Convidada; MARIA GORETTI, Convidada; SANDRA LIMA, Convidada; ANNA PAULA MONTEIROS DE CARVALHO, Convidada; Olídia Queiroz, Convidada; LILIAN MAGESKI, Convidada; ELIZABETE MISCIASCI, Convidada; Reviane Santos Bernardo, Convidada; JANE CUNHA, Convidada; SILVIA CORDEIRO, Convidada; EDINEIA VAZ, Convidada.

<b>Justificativa</b>
O Livro: Mulher Evidência na Tribuna Livre - O objetivo deste livro é centralizar a democracia em alta voz. Este livro tem um foco maior com a visibilidade e determinação, despertou o lugar apropriado, para elas se reportarem na tribuna livre. A construção deste trabalho e edição deste primeiro livro: Mulher Evidência na Tribuna Livre e trazer a voz transformando-a em registro, com o objetivo de conscientizar o leitor a importância de aplicarmos a sonoridade entre as mulheres e conquistar a Igualdade de gênero. Tribuna Livre é onde a mulher não faz uso da fala, soltando a voz não se cale, diante da injustiça. Eulina Monteiro dos Santos Maciel, nascida em Jaboatão dos Guararapes, escritora, poetisa, historiadora com especialização em História Geral, membra Fundadora da Academia de Letra Jaboatão dos Guararapes. Sócia efetiva do Instituto Histórico de Jaboatão. Sócia da UBE.( União Brasileira dos Escritores). Autora dos Livros: Asas da Poesia I e II, Presença Judaica nos Engenhos de Jaboatão, Memórias do Engenho São Bartolomeu, Tributo ao Médico Dr. Lídio Paraiba ( uma voz na Assembleia Legislativa 1947 a 1950 ) Bacharel em Direito. Recebeu a medalha Guararapes. Cláudia Monte, nascida em Pernambuco, professora do curso de juiz de paz Eclesiástico, criadora do Prêmio Mulher Evidência Pernambuco. Recebeu o título de Amiga da paz pelo Instituto Nacional de Mediação e Conflito e Conciliação em Jaboatão-PE. Fez Licenciatura em Letras pela UNICAP. Jornalista, escritora, professora de oratória e sócia fundadora da Academia Curso Brasileira de Ciências Judiciais.
Diante do exposto, é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor acolhida, portanto, percebemos a importância de solicitar mercidamente esta homenagem.
<b>Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2016.</b>
<b>Bispo Ossésio Silva</b> Deputado

## Requerimento Nº 2511/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Grupo Pernambucano TUPAN, pela inauguração do seu novo centro de distribuição no Estado do Maranhão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Ilmo. Sr. Carlos Aurélio de Carvalho Nunes, Diretor Presidente da TUPAN; Ilmo. Sr. José Luiz Torres, Presidente da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (ASP).

<b>Justificativa</b>
Nada mais justo esta Casa reconheça o valor das nossas empresas que contribuem com a economia e a empregabilidade no nosso Estado. Recentemente o grupo pernambucano Tupan, investiu alto na sua expansão e inaugurou um novo centro de distribuição no Estado do Maranhão. Inaugurado no mês de setembro, o centro é responsável pela distribuição de produtos para os estados do Pará, Tocantins, Piauí e

Maranhão. O espaço inicia suas atividades com a expectativa de representar um crescimento de 50% nos próximos 12 meses para a rede, indo de encontro aos percalços causados pela grave crise econômica que se instalou no país.

O trabalho do grupo Tupan não para e sua administração já está se preparando para inaugurar seu terceiro home center no Recife. A nova unidade deverá abrir suas portas até dezembro. E, completando os investimentos, ainda este ano o grupo vai iniciar a construção de mais um centro de distribuição no Estado da Bahia.

Este centro de distribuição que recentemente foi inaugurado no Estado do Maranhão e vem fortalecer o nome do grupo Tupan para além das fronteiras pernambucanas. Está sediado na cidade de Timon, separada por uma ponte da cidade de Teresina, capital do Piauí e distante 400 quilômetros de São Luís, capital do Maranhão.

O centro de distribuição maranhense tem 32 docas e as mais modernas tecnologias do mercado de logística. O local dispõe ainda de uma frota com quarenta veículos.

Para 2017, o grupo Tupan pretende dar continuidade ao seu planejamento de expansão e vai intensificar a atuação no Norte do país. A meta será ocupar a região Norte e Nordeste com a mesma garra e determinação que a empresa tem trabalhado em Pernambuco onde cobre 182 dos 185 municípios.

Por essa razão, solicito aos meus ilustres pares aprovação deste Voto de Aplauso.

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2016.**

**Antônio Moraes**  
Deputado

## Ata de Comissão

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016.</b>
--

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado Zé Maurício reuniram-se os deputados: Lucas Ramos, Henrique Queiroz e José Humberto Cavalcanti. Havendo quórum regimental, o senhor presidente deu por iniciado os trabalhos. Foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 944/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental quando da contratação com a administração pública, de acordo com o princípio de desenvolvimento econômico social e ecologicamente sustentável.) para relatoria do deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 948/2016, de autoria do deputado Augusto César (Ementa: Cria o Programa Escola dá Energia, e dá outras providências.) para relatoria do deputado José Humberto Cavalcanti. Logo após foi colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 881/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Estabelece as normas relativas à exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado no Estado de Pernambuco.) de relatoria do deputado Ângelo Ferreira, na sua ausência a relatoria foi passada ao deputado José Humberto, que o leu pela aprovação, tendo a concordância dos demais membros. Em seguida foi discutido Substitutivo nº01/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 865/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 14.572, de 27 de dezembro de 2011, que estabelece normas para o uso racional e reaproveitamento das águas nas edificações do Estado de Pernambuco e dá outras providências.) de relatoria do deputado Ângelo Ferreira, na sua ausência a relatoria foi passada ao deputado Lucas Ramos, que o leu pela aprovação, tendo a concordância dos demais membros. Em seguida o senhor presidente fez os seguintes informes, agendamento da Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Ordinária nº 769/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho, que regulamenta as feiras de produtos orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências, de relatoria do deputado Henrique Queiroz, o deputado Henrique Queiroz sugeriu que fosse realizada em uma terça-feira, dependendo da disponibilidade de horário do Plenário, tendo a concordância dos demais membros. Em seguida informou sobre a Audiência Pública no Município de Vicência para debater as reivindicações dos moradores da Bacia Hidrográfica do Rio Siriji, em relação à expansão da adutora para abastecer municípios do Agreste Setentrional, solicitada pelo deputado José Humberto, a palavra foi passada ao deputado José Humberto que pediu para que a Audiência Pública não fosse mais realizada em Vicência, mas em Limoeiro devido a importância do Rio para toda a região, o deputado Henrique Queiroz sugeriu a Associação Comercial de Limoeiro, disse também que precisariam ver se a barragem não irá prejudicar os outros municípios e sem tem condições realmente de atender a todos, se não ver outras alternativas e concorda que seja feito em Limoeiro por ser mais Central, que deveriam convidar a todos, sociedade em geral e autoridades, esclareceu também que seria primordial a presença do Ministério Público, pois é ele que autoriza, se for o caso, a Compesa usar poços para atender a população, além dos deputados federais da região e também o comando do exército, sugeriu também que o local da Audiência fosse realizada não na Associação Comercial, mas no clube da cidade. O deputado José Humberto sugeriu o Colombo Sport Club, e que fossem convidados os presidentes das Bacias Hidrográficas da região. Em seguida o deputado Zé Maurício concordou com o local escolhido, e que a Comissão iria fazer um levantamento de todos os entes envolvidos, para que, em seguida fosse escolhida uma data para a Audiência. O deputado Henrique Queiroz se colocou a disposição para entrar em contato com o comandante do exército antes da Audiência, tendo a concordância dos demais membros. Em seguida explicou que essa Audiência seria de urgência, e as outras poderiam esperar. O deputado Zé Maurício concordou em dar prioridade pela gravidade e tamanho do problema na região, em seguida explicou que as datas das demais audiências seriam agendadas na próxima reunião. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Sandra Lúcia Carvalho, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

**Sala das reuniões, em 28 de agosto de 2016.**

**Deputado Zé Maurício**  
**(Presidente)**

**José Humberto Cavalcanti**  
**(Vice-Presidente)**

**Deputado Henrique Queiroz**

## Portarias

## PORTARIA N.º 471/16

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 350/2016, do Deputado **Lucas Ramos**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ALEXANDRE ARARUNA GIBSON	Secretário Parlamentar /PL-SPC	9%	45,75%
ERNESTO PAULO DE AMORIM JÚNIOR	Assistente Parlamentar /PL-APC	44,94%	120%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 20 de outubro 2016.</b>
<b>Deputado</b> <b>DIOGO MORAES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 496/16

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Requerimento Funcional n.º 847384/2016,

**RESOLVE:** designar a servidora **ERIKA DE MELO PEREIRA**, matrícula nº 638, Agente Legislativo, NIV 01, para responder pela Chefia de Expediente, da Superintendência de Planejamento e Gestão, no impedimento do titular, **BRIVALDO ERETIANO DA SILVA**, matrícula nº 40.937, no gozo de suas férias regulamentares, no período de 05 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, referente ao exercício de 2015.

**Sala Austro Costa, 20 de outubro de 2016.**

**CRISTIANE ALVES DE LIMA**  
Superintendente Geral